

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.747, DE 01 DE JULHO DE 2026
(Projeto de Lei Nº 73/2026 de autoria do Ver. Gibi Professor)

“DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO USO DE PULSEIRAS LILÁS PARA IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Paulínia, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Paulínia, o uso de pulseiras na cor lilás para identificação de pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas unidades de saúde públicas e privadas.

Art. 2º A utilização da pulseira lilás terá como objetivo:

- I – facilitar a identificação dos pacientes com TEA;
- II – assegurar atendimento prioritário e humanizado;
- III – promover a redução de estímulos sensoriais que possam causar desconforto;
- IV – orientar os profissionais de saúde quanto às necessidades específicas desses pacientes.

Art. 3º O uso da pulseira será opcional e dependerá da autorização do paciente ou de seu responsável legal;

Art. 4º As unidades de saúde deverão adotar protocolos de atendimento diferenciado para os pacientes identificados com a pulseira lilás, incluindo, sempre que possível:

- I – prioridade no atendimento;
- II – ambiente com menor estímulo sensorial;
- III – comunicação adequada e acolhedora;
- IV – capacitação **básica dos profissionais para o atendimento de pessoas com TEA.**

Art. 5º O Poder Executivo poderá promover campanhas de conscientização sobre a importância da identificação e do atendimento adequado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paulínia, 01 de Julho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data

REBECA ROCHA LEAL
Secretária Mun. de Chefia de Gabinete do Prefeito

GABRIEL CURCI TAVARES RISSO
Procurador Geral do Município

PORTARIA N.º 035/2026

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS PARA A

REALIZAÇÃO DE EVENTO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULÍNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Paulínia, e demais normas vigentes, **R E S O L V E**:

Art. 1.º - Fica permitida a utilização do espaço público localizado no Espaço Cultural Parque Brasil 500 (Sambódromo), para a realização do evento esportivo e cultural Evento **“Circuito Pague Menos Paulínia”**, no 25 de julho de 2026, a partir das 18h, no entorno do **“Theatro Municipal Paulo Gracindo”** conforme o contido no Protocolo nº 202600009187, oportunidade em que zelará pelo espaço, providenciará isolamento da área, montagem da estrutura, realização do evento e após a desmontagem completa da estrutura.

Parágrafo Único – A espaço cedido deverá ser devolvido ao Município de Paulínia livre de qualquer ônus, limpo e desimpedido.

Art. 2.º - A permissão de uso é outorgada a título precário e tem caráter gratuito e intransferível.

Art. 3.º - A autorização de que trata esta Portaria está condicionada ao cumprimento das seguintes exigências, quando exigíveis: I - Apresentação dos Alvarás de Licença e Instalação, Alvará do evento e demais licenças necessárias, incluindo o AVCB, para a realização do evento; II - Garantia de segurança e ordem pública durante a realização do evento; III - Respeito à Lei de Perturbação do Sossego Público; IV - Respeito às regras sanitárias; V - Responsabilidade pela limpeza e conservação do espaço público utilizado; VI - Observância das normas de proteção ao meio ambiente e ao patrimônio público.

Art. 4.º - A revogação, ou término da permissão, não importa em qualquer direito à permissão.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 30 de junho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 036/2026

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULÍNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Paulínia, e demais normas vigentes, **R E S O L V E**:

Art. 1.º - Fica permitida a utilização do espaço público localizado no Espaço Cultural Parque Brasil 500 (Sambódromo), para a realização do evento esportivo e cultural Evento **“Corrida e Caminhada em Paulínia”**, no 23 de agosto de 2026, a partir das 06h às 12h, nas Avenidas: Londres, Paris, Berna e Viena, conforme o contido no Protocolo nº 2026000015123, oportunidade em que zelará pelo espaço, providenciará isolamento da área, montagem da estrutura, realização do evento e após a desmontagem completa da estrutura.

Parágrafo Único – A espaço cedido deverá ser devolvido ao Município de Paulínia livre de qualquer ônus, limpo e desimpedido.

Art. 2.º - A permissão de uso é outorgada a título precário e tem caráter gratuito e intransferível.

Art. 3.º - A autorização de que trata esta Portaria está condicionada ao cumprimento das seguintes exigências, quando exigíveis: I - Apresentação dos Alvarás de Licença e Instalação, Alvará do evento e demais licenças necessárias, incluindo o AVCB, para a realização do evento; II - Garantia de segurança e ordem pública durante a realização do evento; III - Respeito à Lei de Perturbação do Sossego Público; IV - Respeito às regras sanitárias; V - Responsabilidade pela limpeza e conservação do espaço público utilizado; VI - Observância das normas de proteção ao meio ambiente e ao patrimônio público.

Art. 4.º - A revogação, ou término da permissão, não importa em qualquer direito à permissionária.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 30 de junho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2026

PROTOCOLO Nº 14031/2026
SC Nº 65/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES

Em face dos elementos constantes no presente protocolado administrativo e ao disposto no artigo 71, IV da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGO e ADJUDICO o PREGÃO ELETRÔNICO nº 76/2026 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES.

1ª CNPJ: 04.063.331/0001-21
Razão Social: CIRURGICA UNIAO LTDA
Item: 8 - Valor Unitário: **R\$ 21,00**
Valor total: **R\$ 4.200,00**

1ª CNPJ: 06.316.353/0001-81
Razão Social: DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Item: 4 - Valor Unitário: **R\$ 323,00**
Valor total: **R\$ 38.760,00**

1ª CNPJ: 33.250.713/0002-43
Razão Social: H STRATTNER E CIA LTDA
Item: 10 - Valor Unitário: **R\$ 48,00**
Valor total: **R\$ 96.000,00**

1ª CNPJ: 58.011.241/0001-16
Razão Social: PATERMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Item: 5 - Valor Unitário: **R\$ 397,99**
Item: 6 - Valor Unitário: **R\$ 370,00**
Item: 7 - Valor Unitário: **R\$ 409,00**
Valor total: **R\$ 21.041,76**

1ª CNPJ: 10.279.430/0001-48
Razão Social: ROSILENE VIEIRA LOPES
Item: 1 - Valor Unitário: **R\$ 1.613,25**
Valor total: **R\$ 4.839,75**

1ª CNPJ: 34.396.122/0001-60
Razão Social: SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Item: 12 - Valor Unitário: **R\$ 4,43**
Valor total: **R\$ 77.525,00**

Declaro deserto(s) o(s) item(ns): 2, 3.
Declaro fracassado(s) o(s) item(ns): 9, 11.
Valor total estimado: R\$ 242.366,51.
Autorizo a despesa para a emissão de Ordem de Serviço à(s) detentora(s) da(s) ata(s) pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, observando-se o descrito nos cadernos que compuseram a licitação e a respectiva Ata de Registro de Preços.
Paulínia, 01 JUL 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE OPERADORAS DE PLANOS OU SEGU-

ROS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR
1º SESSÃO PÚBLICA: 21/07/2026 ÀS 09H00MIN.
Obtenção do Edital: gratuito através do sítio <https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes> ou <https://bnccompras.com/Home/Login>.
Paulínia, 01 de julho de 2026

DANILO BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET DE CAFÉ DA MANHÃ / CAFÉ DA TARDE/ COFFEE BREAK E COQUETEL CORPORATIVO
Data e hora limite para credenciamento e recebimento das propostas: 20/07/2026 às 08h30min.
Início da disputa da etapa de lances: 20/07/2026 às 09h.
Obtenção do Edital: gratuito através do sítio <https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes> ou <https://bnccompras.com/Home/Login>.
Paulínia, 30 de junho de 2026.

DANILO BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 329/2026

PROTOCOLADO: Nº 9.130/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DE IDENTIFICAÇÃO E ACESSÓRIOS OPERACIONAIS.
CNPJ: 51.189.926/0001-08
Razão Social: QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA

1ª Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
LOTE 1				
1	160	UNID	GANDOLA MASC/FEM.	R\$ 180,00
2	160	UNID	COLETES	R\$ 180,00
3	320	UNID	BONÉS DEFESA CIVIL	R\$ 44,38
4	160	UNID	TARJA DE IDENTIFICAÇÃO	R\$ 19,99
LOTE 2				
1	400	UNID	CALÇA AZUL MARINHO	R\$ 180,00
2	80	UNID	JAQUETAS	R\$ 213,75
LOTE 3				
1	4	UNID	GANDOLA BOMBEIRO CIVIL MUNICIPAL	R\$ 352,33
2	4	UNID	CALÇA BOMBEIRO CIVIL MUNICIPAL	R\$ 255,12
3	4	UNID	BONÉ (GORRO COM PALA)	R\$ 71,70
LOTE 4 (AMPLA CONCORRÊNCIA)				
1	150	METROS	CINTO DE NYLON COR AZUL MARINHO	R\$ 55,00
2	120	UNID	FIVELA DE METAL COM FIXADORES E PONTEIRA DO MESMO METAL	R\$ 31,75
LOTE 6 (COTA RESERVADA)				
1	50	METROS	CINTO DE NYLON COR AZUL MARINHO	R\$ 55,00
2	40	UNID	FIVELA DE METAL COM FIXADORES E PONTEIRA DO MESMO METAL	R\$ 31,75

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 30/06/2026
PRAZO: 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 58/2026
SECRETARIA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
ELABORADO POR: Divisão de Atas de Registro de Preços – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 330/2026

PROTOCOLADO: Nº 9.130/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DE IDENTIFICAÇÃO E ACESSÓRIOS OPERACIONAIS.
CNPJ: 51.077.233/0001-23
Razão Social: MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

1ª Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
LOTE 5 (AMPLA CONCORRÊNCIA)				

1 120 UNID CAPA DE CHUVA (OPERACIONAL) R\$ 212,50
LOTE 7 (COTA RESERVADA)
1 40 UNID CAPA DE CHUVA (OPERACIONAL) R\$ 212,50
DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 30/06/2026
PRAZO: 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 58/2026
SECRETARIA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
ELABORADO POR: Divisão de Atas de Registro de Preços – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO SOB Nº 138/2026

PROTOCOLADO: Nº 3.693/2026 (e nº 11.694/2025 referente ao Termo de Credenciamento 50/2025).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: DEILON LEONEL DOS SANTOS.
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO SOB Nº 138/2026, DE CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO CREDENCIADO. A PRESENTE RESCISÃO SE DÁ DE FORMA CONSENSUAL, NADA MAIS TENDO AS PARTES A RECLAMAR UMA DA OUTRA, A QUALQUER TÍTULO E EM QUALQUER ÉPOCA, RELATIVAMENTE ÀS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NO AJUSTE ORA RESCINDIDO. A presente rescisão se dá de forma consensual, com base nos art. 138, inciso II da Lei 14.133/2021
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO : 01 / 07 / 2026
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025.
SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Esportes.
ELABORADO POR Secretaria Municipal de Administração: Departamento de Instrumentos Contratuais – Divisão de Atas Registro de Preços.

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 354/2026

PROTOCOLADO: Nº 19.461/2026 (e nº 1.558/2026 vinculado a ARP 290/2026).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: T. A. BUSINESS GESTÃO COMERCIO E PRODUÇÃO LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, FORNECIMENTO DE ALGODÃO DOCE, PIPOCA, OFICINAS RECREATIVAS ESPECÍFICAS E MAQUIAGEM ARTÍSTICA.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 185.300,00 (cento e oitenta e cinco mil e trezentos reais).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 01 / 07 / 2026.
PRAZO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 38/2026.
SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos.
ELABORADO POR: Divisão de Instrumentos Contratuais – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 355/2026

PROTOCOLADO: Nº 33.069/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIA RECARREGÁVEL PARA IMPLANTE CO-CLEAR – PROCESSO DIGITAL Nº 0003351-21.2024.8.26.0428, requerente: F.A.S e requerido: Prefeitura Municipal de Paulínia.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.260,00 (três mil, duzentos e sessenta reais).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 01 / 07 / 2026.
PRAZO: 06 (seis) meses a contar da assinatura do contrato.
MODALIDADE: Dispensa do procedimento licitatório; com base no artigo 75 inciso VIII da Lei 14.133/2021.
SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde.
ELABORADO POR: Divisão de Instrumentos Contratuais – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 593/2026

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 569/2026.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente, **R E S O L V E**:

I – Tornar sem efeito a portaria nº 569/2026, que nomeou **JONATHAS MIRANDA LIMA**, para exercer o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, classificado em 7º lugar, no Concurso Público nº 02/2025, tendo em vista a sua desistência.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 30 de junho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra

PORTARIA Nº 595/2026

CONCEDE O ABONO DE PERMANÊNCIA AO(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o art. 45 da LOM, pela presente, **R E S O L V E**:

I - Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA**, nos termos do protocolado administrativo nº 21473/2026, ao(a) servidor(a) **ALIANE APARECIDA TONON MORENTE**, matrícula nº 7578-7, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, na conformidade do § 19, do art. 40, da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de abril de 2026.
CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 01 de julho de 2026

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 596/2026

EXONERA A PEDIDO, OCUPANTE DE EMPREGO PÚBLICO.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente, **R E S O L V E**:

I - Exonera a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 21639/2026 e parágrafo 3º do art. 8º da Lei Municipal nº 4.190, de 26 de dezembro de 2022, o (a) servidor (a) **SABRINA GONÇALVES SILVA**, matrícula funcional nº 17429-7, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, do emprego público de Agente Comunitário de Saúde, a partir de **01/07/2026**, declarando a vacância do correspondente emprego.
II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2026.
CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 01 de julho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 597/2026

EXONERA, ENFERMEIRO - CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO - PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente, **R E S O L V E**:

I - Exonera a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 21755/2026, o (a) contratado (a) **RICARDO OLIVEIRA DE JESUS**, matrícula funcional nº 17310-1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, na função Enfermeiro – Contrato Administrativo Temporário, admitido (a) através do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, homologado em 05/06/2025, a partir de **01/07/2026**.
II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2026.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 01 de julho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 598/2026

EXONERA, SERVIDOR (A) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente, **R E S O L V E**:

I - Exonera a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 21765/2026, o (a) servidor (a) **CAROLINA ANTUNES MARQUES**, matrícula funcional nº 15680-9, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, do cargo de Médica Plantonista – Medicina de Família e Comunidade, a partir de **01/07/2026**, declarando a vacância do correspondente cargo.
II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2026.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 01 de julho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 599/2026

ALTERA A PORTARIA Nº 088/2025.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente, **R E S O L V E**:

I - Alterar a Portaria nº 088/2025, que nomeou **ALEXANDRE DE CARVALHO**, matrícula funcional nº 15.890-9, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Segurança Pública, passando a exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Políticas Públicas I, junto à Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito.
II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2026.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 01 de julho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 601/2026

REVOGAR, A PORTARIA Nº 345/2025.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente, **R E S O L V E**:

buições legais de seu cargo, pela presente, **R E S O L V E**:

I - Revogar, a Portaria nº 345/2025, de 19 de fevereiro de 2025, que designou o servidor **ELIZEU JOSÉ CARDOSO**, matrícula nº 4557-8, para responder como de Chefe de Serviço Nível Médio de Transporte, junto à Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2026.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 01 de julho de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À PESSOA

PORTARIA N.º 037/2026

DESIGNA FISCAL PARA O TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2026

RITA DE FÁTIMA LOPES COELHO, Secretária Municipal de Assistência Social e Proteção à Pessoa, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a Sra. CARLACRISTIANE COLACINOALMEIDA matrícula 5071-7, para atuar, como fiscal titular do Termo de Colaboração nº 001/2026, decorrente do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024** cujo objeto é “ESTABELECER AS CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO DE ATIVIDADE NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL , COM O OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – MODALIDADE CASA LAR NO MUNICIPIO DE PAULINIA, PARA ATE 10 (DEZ) CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DE AMBOS OS SEXOS, POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM ABRANGENCIA MUNICIPAL.”, relativo ao Protocolado Administrativo nº 20.818/2024, cuja gestão está a cargo do Sr. VALDEREIS FREITAS DE SOUZA matrícula 16.454-2 em obediência ao art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 30 de junho de 2026.

RITA DE FÁTIMA LOPES COELHO
Secretária Municipal de Assistência Social e Proteção à Pessoa

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA APM E CONSELHO DE ESCOLA

EMEF “PROFESSORA FLORA APARECIDA TOLEDO LIMA”

A Presidente do Conselho Deliberativo da APM da Escola Municipal de Ensino Fundamental “**EMEF Professora Flora Aparecida Toledo Lima**”, situada à Rua Rio de Janeiro, nº 70, no Bairro Vila José Paulino Nogueira, em Paulínia/SP, convoca todos os membros da APM, Conselho de Escola e comunidade para a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada nas dependências da escola, no dia **07/07/2026**, às 18H em primeira convocação, ou às 18H30 em segunda convocação.
Pauta: - **Prestação de contas referente ao uso da verba do “Prêmio Excelência Educacional” (SARESP/2024)**.
Paulínia, 01 de julho de 2026.

KEITY KIRIANY DE SOUZA COSTA PIMENTA
Presidente do Conselho Deliberativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EMEI “NEUSA APARECIDA PEREIRA CARON”

A presidente do Conselho Deliberativo da APM da EMEI “Neusa Aparecida Pereira

Caron", localizada na Rua Aragarças, 351, Jardim Planalto, Paulínia/SP, no uso de suas atribuições, convoca os 09 membros da APM da nossa escola, gestão 2026/2027, e convida aos senhores Pais/Responsáveis de Alunos, Professores, Funcionários e toda a Comunidade Escolar, para Reunião Extraordinária, a ser realizada no dia 06 de julho de 2026, presencialmente, em uma das dependências da nossa escola, às 16h horas em primeira chamada e às 16h30 em segunda chamada, com a finalidade de deliberar sobre:

1) Apresentar e aprovar o Plano de Aplicação Financeira (PAF)

2) Substituir membros do Conselho de Escola

Paulínia, 01 de julho de 2026.

ANETE TATIANA DE SOUZA MAION
Presidente do Conselho Deliberativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA APM

EMEF “YOLANDA TIZIANI PAZETTI”

A Presidente do Conselho Deliberativo da APM da **EMEF “ YOLANDA TIZIANI PAZETTI”**, situada à Rua José Antônio Vedovello, s/nº- Jd. Flamboyant, em Paulínia/SP, CEP 13.142-302, convoca todos os membros da Associação de Pais e Mestres e Conselho Escolar, convida pais de alunos, professores, funcionários e toda comunidade escolar para a **ASSEMBLEIA GERAL**, a ser realizada nas dependências da escola, no dia **06/07/2026**, às **16h30** em primeira convocação, ou às **17h**. em segunda convocação, com finalidade de deliberar sobre:

1. **Prestação de Contas do Prêmio Excelência/Demanda nº 094644**

Paulínia, 01 de julho de 2026.

MARIA CECILIA SILVA TAMBAXE
Presidente do Conselho Deliberativo

SECRETARIA DE ESPORTES

PORTARIA Nº 94/2026

DESIGNA FISCAL E SUPLENTE DE FISCAL PARA O CONTRATO Nº 238/2026.

ALEXANDRE FÁVARO CORRÊA, Secretário Municipal de Esportes, no uso suas atribuições legais e de acordo com os termos no artigo 19 do Decreto Municipal nº 8.388/2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Srs. EDIMILSON FRANCISCHINES, matrícula nº 3.431-2, como fiscal, e o servidor Sr. JOSÉ AIRTON VIANA JÚNIOR, matrícula nº 16.269-8, como fiscal suplente do contrato nº 238/2026, decorrente do Protocolado nº 8.952/2026, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL COM NOTÁVEL SABER PARA MINISTRAR CAPACITAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO FÍSICA ADAPTADA”, sob a gestão do Sr. FERNANDO MAZON CAPELOTI, matrícula nº 5260-4, em obediência ao art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 01 de julho de 2026.

ALEXANDRE FÁVARO CORRÊA
Secretário Municipal de Esportes

ALTERAÇÃO A PORTARIA SOB Nº 93/2026.

Alteração a Portaria sob nº 93/2026, publicado no Diário Oficial do Município na Edição 2.786 em 25 de junho de 2026, que designa fiscal e suplente do Contrato nº 347/2026, **ONDE SE LÊ:**

“...sob a gestão do Sr. **GUILHERME HENRIQUE ALMEIDA BRITO**, matrícula nº **16.259-1...**”

PASSE A CONSTAR:

“...sob a gestão do Sr. **ALEXANDRE FÁVARO CORRÊA**, matrícula 16.217-5...”

Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 01 de julho de 2026.

ALEXANDRE FÁVARO CORRÊA
Secretário Municipal de Esportes

PAULIPREV

PORTARIA Nº 112/2026

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Artigo 3º da E.C. 47/2005

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 8053/2024, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º da EC 47/2005, **conforme decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1004479-25.2025.8.26.0428**, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). JOÃO PEREIRA**, PIS/PASEP nº X.XXX.XXX.X71-5, ficha de registro de empregados nº 3729, matrícula nº 2580-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Apoio Administrativo, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

Paulínia, 01 de julho de 2026.

MARCOS ANDRÉ BRED A
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 113/2026

APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 9583/2025, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 6º-A da EC nº 41/2003, com proventos proporcionais à razão 100% da última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). GIAMPAOLO SALVADORI**, PIS/PASEP nº X.XXX.XXX.X14-3, ficha de registro de empregados e matrícula nº 8160-4, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

Paulínia, 01 de julho de 2026.

BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI
Diretora Previdenciária e Atuária

PORTARIA Nº 114/2026

APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia, de 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 9643/2025, resolve:

I – Conceder Aposentadoria por Incapacidade Permanente, nos termos do artigo 18, inciso I, da Lei Complementar nº 18/2001, em observância ao artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à razão de 34,14% de sua média remuneratória, com reajuste pelo INSS, à servidora pública municipal **Sra. SUELY LOIOLA MIRANDA**, PIS/PASEP nº XXXXXXXX26-1, ficha de registro de empregados e matrícula nº 12640-3, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal Paulínia.

II - **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

Paulínia, 01 de julho de 2026.

BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI
Diretora Previdenciária e Atuária

APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia, de 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 9975/2026, resolve:

I – Conceder Aposentadoria por Incapacidade Permanente, nos termos do artigo 18, inciso I, da Lei Complementar nº 18/2001, em observância ao artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à razão de 4,65% de sua média remuneratória, com reajuste pelo INSS, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). ANDREA ALVES MAITO**, PIS/PASEP nº X.XXX.XXX.X10-5, ficha de registro de empregados e matrícula nº 16077-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal Paulínia.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulínia, 01 de julho de 2026.

BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI

Diretora Previdenciária e Atuação

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 863, DE 30 DE JUNHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PAULÍNIA REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2022, APRESENTADAS PELO EX-PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR EDNILSON CAZELLATO - DU CAZELLATO.”

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu, seu Presidente, **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º Fica rejeitado o Parecer prévio emitido pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e aprovadas as Contas Municipais do Poder Executivo Municipal de Paulínia, referentes ao exercício de 2022, e apresentadas pelo ex-Prefeito Municipal, Sr. Ednilson Cazellato - Du Cazellato.

Artigo 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prédio Ulysses Guimarães, 30 de junho de 2026

VEREADOR PEDRO BERNARDE
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria. Data supra.

RODRIGO ANTONIO QUAIATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 864, DE 30 DE JUNHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PAULÍNIA REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2023, APRESENTADAS PELO EX-PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR EDNILSON CAZELLATO - DU CAZELLATO.”

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu, seu Presidente, **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal de Paulínia, referentes ao exercício de 2023, apresentadas pelo ex-Prefeito Municipal, Sr. Ednilson Cazellato - Du Cazellato.

Art. 2º A decisão de que trata o presente Decreto Legislativo referenda o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prédio Ulysses Guimarães, 30 de junho de 2026

VEREADOR PEDRO BERNARDE
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria. Data supra.

RODRIGO ANTONIO QUAIATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2026.

ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 003/2025.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paulínia.

CONTRATADO: INFOR-REL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato referente à contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos, software e gerenciador de relógios de ponto biométricos, da Câmara Municipal de Paulínia.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR: R\$ 7.743,84 (sete mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

ASSINATURA: 01/07/2026.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação.

PEDRO LUIZ DE BERNARDE NETTO

Presidente

PORTARIA Nº 3556/2026

“DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO”.

Vereador Pedro Luiz de Bernarde Netto, Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. - 1º Designar a Sra. Mariana Faria Multini, funcionária efetiva, matrícula nº 1487, para responder pelo setor competente, por motivo de gozo de férias regulares do funcionário efetivo o Sr. Paulo Cilas da Cruz, matrícula nº 159, a partir desta data, a saber.

Art. -2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

Paulínia, 01 de julho de 2026.

PEDRO LUIZ DE BERNARDE NETTO

Presidente

ORDEM DOS TRABALHOS PARA A 23ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2026, TERÇA-FEIRA, ÀS 17H30

EXPEDIENTE

01) Controle de presença dos Senhores Vereadores.

02) Indicações apresentadas em Sessão.

ORDEM DO DIA

01) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 42/2026, DO EXECUTIVO QUE, DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 DO VER. TIGUILA PAES. PARECERES: Nº 285 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 297 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 309 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

02) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 82/2026, DO EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA REDAÇÃO DO ART. 11 DA LEI Nº 3.405, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014, PARA DISCIPLINAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ARRECADADOS PELA CONTRIBUIÇÃO PARA O SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP). PARECERES: Nº 286 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 298 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 310 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

03) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 83/2026, DO VER. NECO VIEIRA, QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA A SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E ENFRENTAMENTO DA SÍNDROME DE BURNOUT E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS. PARECERES: Nº 287 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 299 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 311 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

04) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 84/2026, DO VER. DOUGLAS GUARITA, QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO INTEGRAL ÀS PESSOAS COM ALZHEIMER E OUTRAS DEMÊNCIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECERES: Nº 288 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 300 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 312 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

05) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 85/2026, DO VER. ALEX EDUARDO, QUE DISPÕE SOBRE O PERÍODO DE TOLERÂNCIA EM DOBRO PARA A SAÍDA DE VEÍCULOS DE PESSOAS IDOSAS E OU COM DEFICIÊNCIA E SEUS ACOMPANHANTES, DE ESTACIONAMENTOS PRIVADOS DE SHOPPING, CENTROS COMERCIAIS OU ESTABELECIMENTOS SEMELHANTES. PARECERES: Nº 289 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 301 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 313 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

06) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 86/2026, DO VER. DOUGLAS GUARITA, QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECERES: Nº 290 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 302 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 314 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

07) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 87/2026, DO VER. DOUGLAS GUARITA, QUE DISPÕE SOBRE DIRETRIZES DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA AOS ENTREGADORES QUE ATUAM POR MEIO DE APLICATIVOS NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA. PARECERES: Nº 291 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 303 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 315 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

08) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 88/2026, DO VER. SARGENTO CAMARGO, QUE INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE INTERCESSÃO PELA CIDADE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECERES: Nº 292 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 304 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 316 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

09) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 89/2026, DO VER. SARGENTO CAMARGO, QUE INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO EMPREENDEDORISMO FEMININO E A MOSTRA DE NEGÓCIOS LIDERADOS POR MULHERES, A SEREM REALIZADAS, ANUALMENTE, NA SEMANA EM QUE ESTIVER COMPREENDIDO O DIA 19 DE NOVEMBRO, NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECERES: Nº 293 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 305 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 317 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

10) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 90/2026, DA MESA DA CÂMARA, QUE INSTITUI NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA A LEI DE VALORIZAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO SERVIÇO PÚBLICO. PARECERES: Nº 294 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 306 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 318 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

11) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 91/2026, DO VER. DOUGLAS GUARITA, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO E VEDAÇÃO ANTIRREFLUXO EM RALOS DE CHÃO NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECERES: Nº 295 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 307 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 319 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

12) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 92/2026, DO VER. TIGUILA PAES, QUE INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO MOTOCUBE ABUTRE'S - RAÇA EM EXTINÇÃO - PAULÍNIA, NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, A SER CELEBRADA, ANUALMENTE, NA SEMANA QUE COMPREENDER O DIA 13 DE SETEMBRO (DIA DOS ABUTRE'S - RAÇA EM EXTINÇÃO - PAULÍNIA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECERES: Nº 296 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 308 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 320 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

13) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2026, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTOS QUE, DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PAULÍNIA REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2022, APRESENTADAS PELO EX-PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR EDNILSON CAZELLATO - DU CAZELLATO. PARECER Nº 283 DA COMISSÃO DE FINANÇAS.

14) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2026, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTOS QUE, DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PAULÍNIA REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2023, APRESENTADAS PELO EX-PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR EDNILSON CAZELLATO - DU CAZELLATO. PARECER Nº 284 DA COMISSÃO DE FINANÇAS.

15) Votação dos Requerimentos e Moções:
Requerimentos:

* Nº 606, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O NÚMERO DE CASOS E A DEMANDA POR TRATAMENTO DE INFERTILIDADE NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.";

* Nº 607, DO VEREADOR TIGUILA PAES, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUANTO A QUANTIDADE DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL QUE ATUAM NO MUNICÍPIO.";

* Nº 608, DO VEREADOR TIGUILA PAES, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O PAGAMENTO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ÀS COZINHEIRAS TERCERIZADAS QUE ATUAM NAS UNIDADES MUNICIPAIS.";

* Nº 609, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO ACERCA DAS NECESSIDADES ESTRUTURAIS, PEDAGÓGICAS E DE RECURSOS HUMANOS DA EMEF PROFESSORA MARIA APARECIDA CAPUTTI BERALDO.";

* Nº 611, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTES À ÁREA DA NASCENTE/FONTE DE ÁGUA LOCALIZADA NO BAIRRO VIDA NOVA.";

* Nº 612, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO POP E DA CASA DE PASSAGEM, BEM COMO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À INDICAÇÃO Nº 93/2025 APRESENTADA PELO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE.";

* Nº 613, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTES À MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA MINA D'ÁGUA LOCALIZADA NO FINAL DA RUA DOMINGOS VANSAN, NO BAIRRO JARDIM FLAMBOYANT.";

* Nº 614, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO AO REPARO ASFÁLTICO E AOS BURACOS EXISTENTES NA RUA JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Nº 1047, NO BAIRRO PARQUE BOM RETIRO.";

* Nº 615, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO À REALIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORES E VERIFICAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA MARIAADELAIDE ALVES CAITANO BARDOU, Nº 90, BAIRRO COOPERLOTES.";

* Nº 616, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO ÀS MELHORIAS NA SEGURANÇA, LIMPEZA URBANA E INFRAESTRUTURA DO BAIRRO MONTE ALEGRE III.";

* Nº 617, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO À EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA 02 E DEMAIS VIAS SEM PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO MARIETA DIAN, OBJETO DA INDICAÇÃO Nº 450/2025.";

* Nº 618, DO VEREADOR FABIO DA VAN, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A SITUAÇÃO DA ÁREA VERDE LOCALIZADA NOS FUNDOS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LUÍZA, NO BAIRRO SANTA TEREZINHA.";

* Nº 619, DO VEREADOR FABIO DA VAN, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO ACERCA DA DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFESSORES DE APOIO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO QUE NECESSITAM DE ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO.";

* Nº 620, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE PREVISÃO DE INCLUSÃO NO CRONOGRAMA MUNICIPAL DE PAVIMENTAÇÃO, DO TRECHO DA AVENIDA LUIZ GRANDIN SITUADO NO BAIRRO BETEL.";

* Nº 621, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE OS ESTUDOS PARA REFORMA E MELHORIAS NA EMEF MARIA REGINA.";

* Nº 623, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A EXISTÊNCIA DE ESTUDOS, LEVANTAMENTOS E DIRETRIZES RELACIONADOS À ADEQUAÇÃO DAS NORMAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO PARA ATIVIDADES ECONÔMICAS DE BAIXO IMPACTO NOS BAIRROS DO MUNICÍPIO.";

* Nº 624, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O IMPACTO DA LEGISLAÇÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NOS PROCESSOS DE EMISSÃO DE ALVARÁS, INSCRIÇÕES MUNICIPAIS, LICENCIAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS NO MUNICÍPIO.";

* Nº 625, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O ANDAMENTO DOS ESTUDOS DE VIABILIDADE E PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DA LIBERAÇÃO E USO DAS PISCINAS DO GINÁSIO DE ESPORTES VICENTE AMATTE, CONFORME INDICAÇÃO Nº 2.741/2025.";

* Nº 626, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, "REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O PASSIVO DE CONSTRUÇÕES IRREGULARES NO MUNICÍPIO, INCLUINDO ESTIMATIVAS DE IMÓVEIS E ÁREAS NÃO REGULARIZADAS.";

* Nº 627, DO VEREADOR LUCAS BARROS, "REQUER INFORMAÇÕES AO

EXECUTIVO SOBRE A INSTALAÇÃO DE COBERTURA NOS PLAYGROUNDS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.”;

* Nº 628, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO ACERCA DA INDICAÇÃO Nº 1.238/2021, QUE SUGERIU AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE CAMINHADA/CICLOVIA NO ENTORNO DA LAGOA DO PARQUE BRASIL 500.”;

* Nº 629, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTE A INDICAÇÃO Nº 191/2025, SOBRE A CRIAÇÃO DE ESPAÇO MUNICIPAL PARA A PRÁTICA DE PROVA DOS 3 TAMBORES, BALIZA DE CAVALO E OUTRAS MODALIDADES EQUESTRES EM PAULÍNIA.”;

* Nº 630, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O PLANEJAMENTO PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA NO COMPLEXO POLIESPORTIVO DO MONTE ALEGRE.”;

* Nº 631, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O PLANEJAMENTO E CRONOGRAMA DE REPAROS E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA, NO BAIRRO SANTA CECÍLIA.”;

* Nº 632, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE OS ESTUDOS DE VIABILIDADE E A PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND E ACADEMIA AO AR LIVRE NA PRAÇA ORIVALDO MANTOVANI.”.

Moções

* Nº 188, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, “DE CONGRATULAÇÕES PELA CELEBRAÇÃO DO 1º DIA NACIONAL DO ORGULHO AUTISTA, COMEMORADO EM 18 DE JUNHO, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL Nº 15.365/2026.”;

* Nº 189, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO ESPAÇO BEM VIVER – SAÚDE & BELEZA PELA CELEBRAÇÃO DE SEUS 16 ANOS DE ATUAÇÃO EM PAULÍNIA.”;

* Nº 190, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS ÀS IDEALIZADORAS DO RESENHA DELAS, VÍVIAN DAINESE E TATIANA CARUSO, PELA REALIZAÇÃO DO TORNEIO DE BEACH TENNIS E CORRIDA.”;

* Nº 191, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À SENHORA JUCÉLIA DE LURDES MACCARI DE OLIVEIRA, EM RECONHECIMENTO AOS MAIS DE 27 ANOS DE DEDICAÇÃO À EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.”;

* Nº 192, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO DIA DO BOMBEIRO BRASILEIRO, A SER CELEBRADO EM 2 DE JULHO.”.

16) Requerimentos de Pesar encaminhados pela Presidência:

* Nº 605, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, PELO FALECIMENTO DA SENHORA OLGA VIAMONTE AVANCINI;

* Nº 610, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA APARECIDA DA CUNHA E DO SENHOR JORGE SALOMÃO;

* Nº 622, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, PELO FALECIMENTO DAS SENHORAS MARIANA DOS SANTOS ANDRIETA E OLGA AVANCINI;

* Nº 633, DE TODOS OS VEREADORES, PELO FALECIMENTO DO SENHOR PEDRO FURTUOSO NAVES.

PRÉDIO ULYSSES GUIMARÃES, 26 DE JUNHO DE 2026

**VEREADOR PEDRO BERNARDE
PRESIDENTE**

Publicado na Secretaria. Data supra.

**RODRIGO ANTONIO QUAIATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

**EMENTÁRIO DAS INDICAÇÕES
23ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 30 DE JUNHO DE 2026**

* Nº 1528, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, “INDICA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS, FEMININO E MASCULINO, NA PRAÇA GM JOÃO BATISTA MENDONÇA, NO RESIDENCIAL VIACAVA, BAIRRO SÃO JOSÉ II.”;

* Nº 1529, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE DA MULHER, EM FORMATO DE VAN OU ÔNIBUS ITINERANTE, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PREVENTIVOS E TESTES RÁPIDOS NOS BAIRROS DO MUNICÍPIO.”;

* Nº 1530, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, “SUGERE AO EXECUTIVO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM HOSPITAL OU CLÍNICA DE REFERÊNCIA PARA OFERTA GRATUITA DE TRATAMENTO DE FERTILIDADE E REPRODU-

ÇÃO HUMANA ASSISTIDA À POPULAÇÃO DE PAULÍNIA, UTILIZANDO RECURSOS DO TETO MAC (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE) DO SUS.”;

* Nº 1531, DO VEREADOR NECO VIEIRA, “SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA-BURACOS NA AV. JOÃO ARANHA, ALTURA DO Nº 314, SENTIDO BAIRRO CENTRO, NO BAIRRO JOÃO ARANHA.”;

* Nº 1532, DO VEREADOR NECO VIEIRA, “INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA-BURACOS NA AV. PAULISTA, ALTURA DO Nº 98, NO BAIRRO BELA VISTA.”;

* Nº 1533, DO VEREADOR NECO VIEIRA, “PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTELIGENTE DE ACOMPANHAMENTO DA FREQUÊNCIA ESCOLAR, COM ALERTAS PARA CASOS DE FALTAS RECORRENTES.”;

* Nº 1534, DO VEREADOR NECO VIEIRA, “SUGERE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE CANTINHOS DA LEITURA NAS SALAS DE ESPERA DAS UBS'S, HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO NOSSO MUNICÍPIO, COM LIVROS DOADOS PELA POPULAÇÃO.”;

* Nº 1535, DO VEREADOR NECO VIEIRA, “SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO TAPA-BURACOS NA AV. ARMELINDA PADULA PIETROBOM, ALTURA DOS NÚMEROS Nº 175 E 141, NO BAIRRO JARDIM ITAPOAN.”;

* Nº 1536, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “INDICA AO EXECUTIVO A AMPLIAÇÃO DO TEMPO DE ABERTURA DO SEMÁFORO DA RUA SANTA CECÍLIA NO CRUZAMENTO COM A AVENIDA GETÚLIO VARGAS.”;

* Nº 1537, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO DOS BRINQUEDOS, CORRIMÃOS, CALÇADAS E COBERTURA DA EMEF PROFESSORA MARIA APARECIDA CAPUTTI BERALDO.”;

* Nº 1538, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “SUGERE AO EXECUTIVO A INTENSIFICAÇÃO DA DIVULGAÇÃO, DA BUSCA ATIVA E DO APOIO AO CADASTRAMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL PARA ACESSO AO PROGRAMA ESTADUAL VIVA LEITE NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 1539, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “SOLICITA AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE VÔLEI DE AREIA E FUTEVÔLEI NA PRAÇA WALDEMAR PERISSINOTTO - LAGOA DO JOÃO ARANHA.”;

* Nº 1540, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “INDICA AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO RESIDENCIAL PAZETTI - SALTINHO, EM ÁREA LOCALIZADA NO MÓDULO 3.”;

* Nº 1541, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA E CICLOVIA AO LONGO DA RODOVIA JOSÉ LOZANO ARAÚJO, NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 1542, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “INDICA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE CÂMERA DE MONITORAMENTO NA ROTATÓRIA LOCALIZADA ENTRE A AV. JOSÉ PUCCINELLI E AV. ATENAS, NO BAIRRO SÃO JOSÉ.”;

* Nº 1543, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “PROPÕE AO EXECUTIVO A REFORMA E AMPLAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO JOÃO ARANHA.”;

* Nº 1544, DO VEREADOR CARLOS KUKA, “INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA COM ILUMINAÇÃO NO ESPAÇO LOCALIZADO ENTRE AS RUAS ANTONIO FERNANDES FILHO E LÚCIA BISSOCHI VERECHIA, NO BAIRRO SÃO JOSÉ.”;

* Nº 1545, DO VEREADOR CARLOS KUKA, “PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NA AVENIDA SILVIA PAULA SANTOS SILVA, NO BAIRRO BONFIM.”;

* Nº 1546, DO VEREADOR CARLOS KUKA, “SUGERE AO EXECUTIVO A LIMPEZA DA RUA ÂNGELO PERISSINOTTO, NO BAIRRO CHÁCARA BELA VISTA.”;

* Nº 1547, DO VEREADOR CARLOS KUKA, “SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PARA A INSTALAÇÃO DE LOMBOFAIXA NA RUA EURICO DE GODOY, ALTURA DO Nº 267, NO BAIRRO JARDIM PLANALTO.”;

* Nº 1548, DO VEREADOR CARLOS KUKA, “SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS NA RUA AMAZONAS, AO LADO DO PARQUE DAS FLORES.”;

* Nº 1549, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, “INDICA AO EXECUTIVO A CONTRATAÇÃO URGENTE DE MAIS PROFESSORES VOLANTES E SUBSTITUTOS, BEM COMO A CRIAÇÃO DE UM SISTEMA CENTRALIZADO DE GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO DESSES PROFISSIONAIS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 1550, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, “PROPÕE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO DE ASSISTENTE DE DIREÇÃO ESCOLAR E A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 1551, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, “SUGERE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL OU AGENTE DE CONTROLE DE ACESSO, NAS ESCOLAS, EMEIS E CRECHES MUNICIPAIS DE PAULÍNIA.”;

* Nº 1552, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, “SOLICITA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE NOVO BUEIRO PARA MELHORIA DA DRENAGEM DE ÁGUAS

PLUVIAIS NA AVENIDA SEVERINO BERALDO, EM FRENTE AO MERCADO NALDO, NO BAIRRO MARIETA DIAN.”;

* Nº 1553, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, “INDICA AO EXECUTIVO A REFORMA DOS BRINQUEDOS, MANUTENÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE E REPOSIÇÃO DOS APARELHOS DANIFICADOS LOCALIZADOS NO RESIDENCIAL PAZZETTI.”;

* Nº 1554, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, “PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DA EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA DE CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA PROFISSIONAIS, COLABORADORES E VOLUNTÁRIOS QUE ATUEM COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM ESCOLAS, CRECHES, ONG’S, ENTIDADES ASSISTENCIAIS, PROJETOS SOCIAIS, ESPORTIVOS, CULTURAIS E INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS NO MUNICÍPIO.”;

* Nº 1555, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA/CRECHE EM UM TERRENO LOCALIZADO ENTRE AS RUAS JOÃO MIGUEL HELENA, JOÃO FERRAZ RIBEIRO E A ESTRADA MUNICIPAL PLN-370, NO PARQUE DOS SERVIDORES.”;

* Nº 1556, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “PROPÕE AO EXECUTIVO QUE SOLICITE À PRESIDÊNCIA DO PAULIPREV A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA E JURÍDICA PARA FIRMAR CONVÊNIO COM AS PLATAFORMAS WELLHUB (ANTIGO GYMPASS), COM A FINALIDADE EXCLUSIVA DE ESTENDER ESTES BENEFÍCIOS DE SAÚDE E BEM-ESTAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS INATIVOS (APOSENTADOS) E PENSIONISTAS.”;

* Nº 1557, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “SUGERE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE BRAÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS POSTES DA ESTRADA DA GRANJA, VISANDO PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA AOS MORADORES NO ACESSO AO BAIRRO RECANTO DAS ÁGUAS.”;

* Nº 1558, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFORO OU REDUTOR DE VELOCIDADE NO CRUZAMENTO DA AVENIDA PIO XII COM A RUA ARMELINDA PADULA PIETROBOM.”;

* Nº 1559, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NA ESTRUTURA E NA INFRAESTRUTURA DO FONTANÁRIO MUNICIPAL LOCALIZADO NA PLN-339, VISANDO AMPLIAÇÃO DAS TORNEIRAS DA FONTE, MAIOR SEGURANÇA E ACESSIBILIDADE À POPULAÇÃO.”;

* Nº 1560, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NAS ÁREAS DE ESTACIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULÍNIA E SEU ENTORNO, COM ADEQUAÇÃO DA SINALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO DAS VAGAS E AMPLIAÇÃO DA ACESSIBILIDADE PARA IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.”;

* Nº 1561, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “SUGERE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA MUNICIPAL DE REFORÇO ESCOLAR GRATUITO DURANTE OS PERÍODOS DE FÉRIAS ESCOLARES.”;

* Nº 1562, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “SOLICITA AO EXECUTIVO A DIVULGAÇÃO E APOIO AO PROGRAMA ‘CELULAR SEGURO’, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (MJSP), COM A CAPACITAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DEMAIS ÓRGÃOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO PARA ORIENTAR OS MUNICÍPIES VÍTIMAS DE FURTO, ROUBO OU EXTRAVIO DE APARELHOS CELULARES QUANTO À UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA.”;

* Nº 1563, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, “INDICA AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ‘PAULÍNIA DIGITAL PARA TODOS’, DESTINADO À PROMOÇÃO DA INCLUSÃO DIGITAL, AMPLIAÇÃO DO ACESSO ÀS TECNOLOGIAS E DEMOCRATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DIGITAIS NO MUNICÍPIO.”;

* Nº 1564, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PARA MELHORIAS VIÁRIAS NO CRUZAMENTO DA AVENIDA PIO XII COM A RUA ARMELINDA PADULA PIETROBOM, VISANDO AMPLIAR A SEGURANÇA E A FLUIDEZ DO TRÂNSITO.”;

* Nº 1565, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE FAIXAS DE PEDESTRES E O REFORÇO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA AVENIDA JOÃO VIEIRA, ALTURA DO Nº 321, EM AMBOS OS SENTIDOS DA VIA.”;

* Nº 1566, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA A ABERTURA DE NOVOS ACESSOS DA AVENIDA SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA À RODOVIA PROFESSOR ZEFERINO VAZ, NO BAIRRO CASCATA.”;

* Nº 1567, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHO DA AVENIDA VALDETE MARIA FERRO FÁVERO, NO JARDIM VISTA ALEGRE, PRÓXIMO A ROTATÓRIA DE ACESSO À RODOVIA PROFESSOR ZEFERINO VAZ (SP-332).”;

* Nº 1568, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “PROPÕE AO EXECUTIVO A AMPLIAÇÃO DE PROGRAMAS DE PREVENÇÃO A GOLPES DIGITAIS CONTRA PESSOAS IDOSAS.”;

* Nº 1569, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “SUGERE AO EXECUTIVO QUE REALIZE ESTUDOS PARA MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO EXTERNA DA QUADRA DE BASQUETE DO JARDIM PRIMAVERA.”;

* Nº 1570, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO NO BOLSÃO DE ÔNIBUS PARA ALUNOS UNIVERSITÁRIOS NA RODOVIÁRIA QUE FICA LOCALIZADA NAS PROXIMIDADES DO COMPLEXO DO PAULÍNIA WINNER MALL.”;

* Nº 1571, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE RONDAS NA REGIÃO DA AVENIDA LONDRES, NO BAIRRO CASCATA.”;

* Nº 1572, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “INDICA AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE PROGRAMA MUNICIPAL PARA REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÕES EXISTENTES, VISANDO À ADEQUAÇÃO URBANÍSTICA E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE IMÓVEIS NO MUNICÍPIO.”;

* Nº 1573, DO VEREADOR LUCAS BARROS, “INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE PALESTRAS SOBRE INTELIGÊNCIA EMOCIONAL E SAÚDE MENTAL NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.”;

* Nº 1574, DO VEREADOR LUCAS BARROS, “PROPÕE AO EXECUTIVO A EXPANSÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA TIA LÍDIA PARA OS BAIRROS COOPERLOTES E SÃO JOSÉ.”;

* Nº 1575, DO VEREADOR LUCAS BARROS, “SUGERE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO FEMININO NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 1576, DO VEREADOR LUCAS BARROS, “SUGERE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA DISCIPLINA DE PROGRAMAÇÃO E ROBÓTICA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 1577, DO VEREADOR LUCAS BARROS, “SOLICITA AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NA QUADRA COBERTA DA EMEF PROFESSORA FLORA APARECIDA TOLEDO LIMA.”;

* Nº 1578, DO VEREADOR LUCAS BARROS, “SOLICITA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADA QUE LIGA A AVENIDA PAULISTA À RUA NELSON PRODÓCIMO, PRÓXIMO AO NÚMERO 445, NO BAIRRO JARDIM BELA VISTA.”;

* Nº 1579, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “INDICA AO EXECUTIVO A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA QUE O MUNICÍPIO DE PAULÍNIA REALIZE A ADESÃO AO PROGRAMA SELO PAULISTA DA LONGEVIDADE, DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO.”;

* Nº 1580, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE BIKE STATION (ESTAÇÃO DE BICICLETAS) EM PONTOS ESTRATÉGICOS NO MUNICÍPIO.”;

* Nº 1581, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “SUGERE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA DR. MÁRIO DE ANGELIS, PRÓXIMO AO NÚMERO 380, NO BAIRRO PARQUE DA REPRESA.”;

* Nº 1582, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “SOLICITA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE UM SEMÁFORO PARA PEDESTRES NA AVENIDA JOÃO ARANHA, PRÓXIMO AO NÚMERO 837, NA FAIXA DE PEDESTRES JÁ EXISTENTE, NO BAIRRO JOÃO ARANHA.”;

* Nº 1583, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “INDICA AO EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS URGENTES E PERMANENTES VOLTADAS À PRESERVAÇÃO DOS MANANCIAIS DO MUNICÍPIO, COM ESPECIAL ATENÇÃO AO RIO JAGUARI, IMPORTANTE RECURSO HÍDRICO RESPONSÁVEL PELO ABASTECIMENTO DA CIDADE E DE DIVERSOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO.”;

* Nº 1584, DO VEREADOR JUNINHO LALUPE, “INDICA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO NO CRUZAMENTO DA AVENIDA PIO XII COM A RUA DR. SILVINO DE GODOY, VISANDO MAIOR SEGURANÇA VIÁRIA E MELHOR FLUIDEZ NO TRÂNSITO.”;

* Nº 1585, DO VEREADOR JUNINHO LALUPE, “PROPÕE AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO DO BUEIRO (BOCA DE LOBO) NA RUA OLAVO BILAC, ALTURA DO NÚMERO 462, NO BAIRRO JOÃO ARANHA.”;

* Nº 1586, DO VEREADOR JUNINHO LALUPE, “SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRA O USO DE CEROL, LINHA CHILENA E OUTROS MATERIAIS CORTANTES EM LINHAS DE PIPA.”;

* Nº 1587, DO VEREADOR JUNINHO LALUPE, “SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DA PODA DA ÁRVORE LOCALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA JOSÉ LOZANO ARAÚJO, VISANDO GARANTIR A SEGURANÇA DOS ALUNOS E PRESERVAR A ESTRUTURA FÍSICA DA UNIDADE ESCOLAR.”;

* Nº 1588, DO VEREADOR JUNINHO LALUPE, “INDICA AO EXECUTIVO A REVITALIZAÇÃO ASFÁLTICA COM DEMARCAÇÃO DA SINALIZAÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS DAS RUAS: DOS IMIGRANTES, PASTOR JONAS DA SILVA E GUIDO BIANCHI, NO BAIRRO PARQUE DA FIGUEIRA.”;

* Nº 1589, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA VIÁRIA NO CRUZAMENTO DA AVE-

NIDA PIO XII COM A RUA ARMELINDA PADULA PIETROBOM.”;

* Nº 1590, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, “SUGERE AO EXECUTIVO A AMPLIAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, MEDIANTE COOPERAÇÃO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO E O CENTRO TEA PAULISTA.”;

* Nº 1591, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE REFORMAS E MELHORIAS ESTRUTURAIS NA EMEF PREITO JOSÉ LOZANO ARAÚJO.”;

* Nº 1592, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, “SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA E RECUPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA AO AR LIVRE DA PRAÇA DO MONTE ALEGRE V.”;

* Nº 1593, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DA COLETA SELETIVA RESIDENCIAL DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NO MUNICÍPIO.”;

* Nº 1594, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE REPAROS ASFÁLTICOS E ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA A DUPLICAÇÃO DA AVENIDA ANTONIO BAPTISTA PIVA.”;

* Nº 1595, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA E A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PARA A MELHORIA DA VENTILAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO NA SALA DE HIP HOP DA DIVISÃO DE DANÇA.”;

* Nº 1596, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “SOLICITA AO EXECUTIVO A INTENSIFICAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO E A APLICAÇÃO DE PENALIDADES ÀS EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA O ALINHAMENTO E REMOÇÃO DE FIOS E CABOS IRREGULARES OU INUTILIZADOS NOS POSTES DO MUNICÍPIO.”;

* Nº 1597, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE REPARO ASFÁLTICO NA ROTATÓRIA DO BAIRRO SÃO JOSÉ I.”.

PRÉDIO ULYSSES GUIMARÃES, 26 DE JUNHO DE 2026

**VEREADOR PEDRO BERNARDE
PRESIDENTE**

Publicado na Secretaria. Data supra.

**RODRIGO ANTONIO QUAIATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº 1528/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS, FEMININO E MASCULINO, NA PRAÇA GM JOÃO BATISTA MENDONÇA, NO RESIDENCIAL VIACAVA, BAIRRO SÃO JOSÉ II.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a presente Indicação, sugerindo a construção e instalação de banheiros públicos, sendo um feminino e um masculino, na Praça GM João Batista Mendonça, localizada no Residencial Viacava, Bairro São José II, neste município.

A Praça GM João Batista Mendonça é um importante espaço de convivência, lazer e prática de atividades físicas para os moradores do Residencial Viacava e do entorno do Bairro São José II, sendo utilizada diariamente por crianças, idosos, famílias e praticantes de esportes.

Contudo, o local não dispõe de banheiros públicos, o que causa transtornos à população que frequenta o espaço, especialmente durante eventos comunitários, feiras, atividades físicas e o convívio prolongado de famílias com crianças e idosos, que necessitam de maior acesso a sanitários.

A ausência de banheiros adequados compromete o conforto, a higiene e a dignidade dos usuários, além de restringir a permanência das famílias no local por períodos mais longos, indo na contramão do objetivo de fortalecer os espaços públicos de lazer e convívio social no município.

Diante do exposto, e por entender tratar-se de uma demanda legítima, solicito que seja estudada a viabilidade de atendimento desta indicação, contribuindo para a melhoria da infraestrutura urbana e para o bem-estar da população do Bairro São José II.

Ato contínuo. Pleiteia-se a publicação da presente indicação no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 25 de junho de 2026

VEREADOR MESSIAS BRITO

INDICAÇÃO Nº 1529/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE DA MULHER, EM FORMATO DE VAN OU ÔNIBUS ITINERANTE, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PREVENTIVOS E TESTES RÁPIDOS NOS BAIRROS DO MUNICÍPIO.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a presente Indicação, sugerindo a implantação de uma Unidade Móvel de Saúde da Mulher, em formato de van ou ônibus adaptado, que percorra periodicamente os bairros de Paulínia oferecendo à população feminina a coleta de exame preventivo (Papanicolau), o encaminhamento para realização de mamografia e a aplicação de testes rápidos para detecção de doenças, sem necessidade de agendamento prévio.

A exemplo do modelo já adotado com sucesso pela Secretaria Municipal de Saúde de Manaus, por meio das Unidades Móveis de Saúde da Mulher, e por diversas cidades de médio porte do Estado de São Paulo, que utilizam unidades itinerantes para ampliar o acesso da população feminina aos exames de rotina e reduzir as filas de espera nas Unidades Básicas de Saúde fixas, sendo que a detecção precoce do câncer de mama e do câncer de colo do útero é fundamental para o sucesso do tratamento e a redução da mortalidade entre as mulheres.

Conforme apontam dados do Instituto Nacional do Câncer (INCA), e considerando que muitas mulheres deixam de realizar os exames preventivos por dificuldade de deslocamento, falta de vagas ou tempo de espera nas unidades fixas, especialmente trabalhadoras e moradoras de bairros mais distantes da região central do município, entendo que a oferta itinerante e sem necessidade de agendamento prévio representa uma ferramenta estratégica para ampliar a cobertura, aproximar o serviço da população e fortalecer as ações de prevenção e diagnóstico precoce já realizadas pela rede municipal de saúde, especialmente durante campanhas como o Outubro Rosa, podendo a Unidade Móvel ser utilizada também em outros períodos do ano para manter a regularidade do atendimento.

Ato contínuo. Pleiteia-se a publicação da presente indicação no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 25 de junho de 2026

VEREADOR MESSIAS BRITO

INDICAÇÃO Nº 1530/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM HOSPITAL OU CLÍNICA DE REFERÊNCIA PARA OFERTA GRATUITA DE TRATAMENTO DE FERTILIDADE E REPRODUÇÃO HUMANA ASSISTIDA À POPULAÇÃO DE PAULÍNIA, UTILIZANDO RECURSOS DO TETO MAC (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE) DO SUS.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a presente Indicação, sugerindo a celebração de convênio ou contrato de contratualização entre a Prefeitura Municipal de Paulínia e hospital ou clínica de referência em reprodução humana assistida.

A exemplo do modelo adotado pelo município de Campos dos Goytacazes (RJ), que firmou parceria com o Hospital Escola Álvaro Alvim para oferecer, gratuitamente, tratamento de fertilização in vitro e demais procedimentos de reprodução assistida aos casais do município com diagnóstico de infertilidade, beneficiando, somente nos primeiros meses de funcionamento do programa, mais de sessenta casais, com investimento custeado por meio de recursos próprios e de repasses do Sistema Único de Saúde, sendo que a infertilidade atinge atualmente cerca de 10% a 15% dos casais em idade reprodutiva no Brasil, configurando-se como uma questão de saúde pública que merece atenção do Poder Público municipal.

Dado os fatos sugiro que a Prefeitura estude a viabilidade de utilizar recursos do Teto MAC (Média e Alta Complexidade) do SUS, destinado ao custeio de procedimentos ambulatoriais e hospitalares especializados, para fins de contratualização de serviços de reprodução humana assistida junto a hospital ou clínica de referência na região, de modo a viabilizar o acesso da população paulinense a exames de investigação, acompanhamento médico especializado e, conforme a viabilidade

orçamentária e técnica, tratamentos de baixa e alta complexidade voltados à fertilidade, contribuindo, assim, para a garantia do direito ao planejamento familiar e à saúde reprodutiva previstos na Lei Federal nº 9.263/1996 e na Política Nacional de Atenção Integral em Reprodução Humana Assistida do Ministério da Saúde. Ato contínuo. Pleiteia-se a publicação da presente indicação no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 25 de junho de 2026

VEREADOR MESSIAS BRITO

INDICAÇÃO Nº 1531/2026

“SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA-BURACOS NA AV. JOÃO ARANHA, ALTURA DO Nº 314, SENTIDO BAIRRO CENTRO, NO BAIRRO JOÃO ARANHA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem por objetivo atender às solicitações de moradores, comerciantes, motoristas, motociclistas, ciclistas e demais usuários que utilizam diariamente a referida via, os quais relatam a existência de buraco e desgaste acentuado do pavimento asfáltico no local mencionado. A deterioração da camada asfáltica tem provocado dificuldades na circulação de veículos, exigindo desvios repentinos por parte dos condutores, situação que aumenta significativamente o risco de acidentes de trânsito, especialmente envolvendo motociclistas e ciclistas, que são mais vulneráveis às irregularidades da pista. Além dos riscos à segurança viária, o problema tem causado danos mecânicos aos veículos, como avarias em pneus, rodas, suspensão e alinhamento, gerando prejuízos financeiros aos munícipes. Em períodos de chuva, a situação se agrava, uma vez que o acúmulo de água no buraco dificulta sua visualização, potencializando os riscos de acidentes e ampliando o desgaste do pavimento. Ressalta-se ainda que a Avenida João Aranha é uma importante via de ligação entre bairros e recebe intenso fluxo diário de veículos, sendo fundamental a manutenção preventiva e corretiva de sua infraestrutura para garantir mobilidade urbana, segurança e conforto aos usuários. Diante do exposto, solicita-se que sejam adotadas as providências necessárias com a maior brevidade possível, visando restaurar as condições adequadas de trafegabilidade, preservar o patrimônio público e assegurar melhores condições de circulação para toda a população. Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine a viabilidade dessa indicação.

Paulínia, 25 de junho de 2026

VEREADOR NECO VIEIRA

INDICAÇÃO Nº 1536/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A AMPLIAÇÃO DO TEMPO DE ABERTURA DO SEMÁFORO DA RUA SANTA CECÍLIA NO CRUZAMENTO COM A AVENIDA GETÚLIO VARGAS.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem por objetivo atender às constantes solicitações de moradores, comerciantes e motoristas que utilizam diariamente o cruzamento entre a Rua Santa Cecília e a Avenida Getúlio Vargas. Segundo relatos dos usuários da via, o tempo de permanência do sinal verde para os veículos que trafegam pela Rua Santa Cecília é significativamente menor em comparação ao tempo destinado ao fluxo da Avenida Getúlio Vargas. Essa diferença tem ocasionado a formação de filas, aumento do tempo de espera e transtornos aos condutores, especialmente nos horários de maior movimento. A situação gera insatisfação entre os motoristas e pode contribuir para manobras precipitadas, aumentando o risco de acidentes e comprometendo a fluidez do trânsito na região. Dessa forma, torna-se necessária uma avaliação técnica por parte dos órgãos responsáveis pela mobilidade urbana, visando promover um equilíbrio no tempo semafórico e melhorar as condições de tráfego no local. A adequação do tempo de funcionamento do semáforo proporcionará maior segurança viária, melhor organização do trânsito e mais conforto aos cidadãos que

utilizam diariamente essa importante via de acesso do município. Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal estudos para ampliação do tempo de abertura do semáforo da Rua Santa Cecília no cruzamento com a Avenida Getúlio Vargas, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 25 de junho de 2026

VEREADOR FABIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 1537/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO DOS BRINQUEDOS, CORRIMÃOS, CALÇADAS E COBERTURA DA EMEF PROFESSORA MARIA APARECIDA CAPUTTI BERALDO.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Durante visita à EMEF Professora Maria Aparecida Caputti Beraldo, foram constatadas diversas situações que demandam intervenção urgente do Poder Executivo, uma vez que oferecem riscos à integridade física dos estudantes e profissionais que utilizam diariamente o espaço escolar. Verificou-se que a calçada e a rampa de acesso ao playground apresentam inúmeras rachaduras, fissuras, desníveis, afundamentos e buracos ao longo de sua extensão, comprometendo a acessibilidade e aumentando significativamente o risco de quedas e acidentes, principalmente entre crianças. Também foram identificados problemas estruturais nos corrimãos das rampas e escadas de acesso, alguns apresentando desalinhamento, deformações e desgaste em seus pontos de fixação, necessitando de manutenção imediata para garantir a segurança dos usuários. No playground da unidade, observou-se que alguns brinquedos apresentam desgaste natural pelo tempo de uso, com partes danificadas e estruturas necessitando de reparos. Dessa forma, solicita-se a manutenção dos equipamentos que ainda possam ser recuperados e a substituição daqueles que não apresentem condições adequadas de utilização, garantindo um ambiente seguro para as atividades recreativas das crianças. Além disso, foi constatada a necessidade de manutenção do beiral e da estrutura do telhado da escola. Segundo relatos da comunidade escolar, durante períodos de chuva algumas telhas se deslocam e há risco de queda de materiais da cobertura, situação que pode ocasionar acidentes graves com alunos, professores e funcionários. Diante dos fatos apresentados, solicita-se que sejam executados os seguintes serviços:

- Recuperação e regularização da calçada e da rampa de acesso ao playground;
- Correção das rachaduras, fissuras e afundamentos existentes no piso;
- Manutenção, alinhamento e reforço estrutural dos corrimãos;
- Manutenção dos brinquedos do playground;
- Substituição dos equipamentos que não apresentem condições seguras de uso;
- Revisão completa do beiral, madeiramento e telhado da unidade escolar;
- Fixação e substituição das telhas danificadas ou com risco de desprendimento;
- Avaliação técnica preventiva de toda a estrutura para evitar futuros acidentes.

A presente solicitação busca preservar a segurança da comunidade escolar e proporcionar um ambiente adequado para o desenvolvimento das atividades educacionais, razão pela qual se espera o pronto atendimento desta indicação. Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a manutenção dos brinquedos, corrimãos, calçadas e cobertura da EMEF Professora Maria Aparecida Caputti Beraldo. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial para a necessária publicidade.

Paulínia, 25 de junho de 2026

VEREADOR FABIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 1538/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A INTENSIFICAÇÃO DA DIVULGAÇÃO, DA BUSCA ATIVA E DO APOIO AO CADASTRAMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL PARA ACESSO AO PROGRAMA ESTADUAL VIVA LEITE NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

O Programa Viva Leite é a maior iniciativa estadual de distribuição gratuita de leite pasteurizado e enriquecido com ferro e vitaminas A e D do Brasil, promovido pelo Governo do Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social. Atualmente, o programa atende cerca de 280 mil beneficiários nos 645 municípios paulistas, distribuindo mensalmente mais de 4,2 milhões de litros de leite. O benefício contempla crianças de 6 meses a 6 anos de idade em todo o Estado de São Paulo, pertencentes a famílias com renda de até dois salários mínimos, contribuindo diretamente para a segurança alimentar, prevenção da desnutrição infantil e fortalecimento do desenvolvimento saudável das crianças em situação de vulnerabilidade social. Os municípios conveniados possuem papel fundamental na execução do programa, sendo responsáveis pelo cadastramento, acompanhamento das famílias beneficiárias, organização dos pontos de distribuição e orientação da população quanto aos critérios de elegibilidade. Considerando que muitas famílias em situação de vulnerabilidade social podem desconhecer o programa ou não possuir cadastro atualizado junto ao Cadastro Único (CadÚnico), faz-se necessária uma atuação mais intensa do Poder Público Municipal na divulgação das informações, na busca ativa das famílias elegíveis e no fortalecimento das ações realizadas pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a intensificação da divulgação, da busca ativa e do apoio ao cadastramento de famílias em situação de vulnerabilidade social para acesso ao Programa Estadual Viva Leite no Município de Paulínia. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial para a necessária publicidade.

Paulínia, 25 de junho de 2026

VEREADOR FABIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 1539/2026

“SOLICITA AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE VÔLEI DE AREIA E FUTEVÔLEI NA PRAÇA WALDEMAR PERISSINOTTO - LAGOA DO JOÃO ARANHA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A prática esportiva desempenha papel fundamental na promoção da saúde física e mental da população. Além de contribuir para o condicionamento físico, o esporte auxilia na prevenção de doenças, reduz os níveis de estresse e ansiedade, melhora a qualidade de vida e favorece a socialização entre os praticantes. Diversos estudos apontam que a atividade física estimula a produção de neurotransmissores, como a serotonina e a endorfina, responsáveis pela sensação de bem-estar e satisfação. Além disso, a prática esportiva representa importante ferramenta de inclusão social, especialmente para crianças, adolescentes e jovens, proporcionando ocupação saudável do tempo livre e contribuindo para afastá-los da vulnerabilidade social, da criminalidade e do uso de álcool e outras drogas. A Praça Waldemar Perissinotto, popularmente conhecida como Lagoa do João Aranha, consolidou-se como um dos principais espaços públicos de lazer, convivência e prática esportiva do município de Paulínia. Nos últimos anos, o local recebeu importantes melhorias promovidas pela Administração Municipal, tornando-se referência para a população que busca qualidade de vida e atividades ao ar livre. Entretanto, moradores e frequentadores da região têm solicitado a ampliação das modalidades esportivas disponíveis no local, especialmente por meio da implantação de uma quadra de vôlei de areia e futevôlei. Trata-se de modalidades que vêm crescendo significativamente em todo o país, atraindo praticantes de diferentes faixas etárias e incentivando hábitos saudáveis. A construção dessa estrutura permitirá a realização de atividades recreativas, treinamentos, campeonatos e projetos esportivos voltados à comunidade, ampliando as opções de lazer e fortalecendo a vocação da Lagoa do João Aranha como um importante centro de convivência, esporte e integração social. Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a construção de quadra de vôlei de areia e futevôlei na praça waldemar perissinotto (lagoa do joão aranha. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial para a necessária publicidade.

Paulínia, 25 de junho de 2026

VEREADOR FABIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 1540/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTI-

VA NO BAIRRO RESIDENCIAL PAZETTI - SALTINHO, EM ÁREA LOCALIZADA NO MÓDULO 3.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

O esporte e o lazer são direitos sociais assegurados pela Constituição Federal e representam importantes instrumentos de promoção da saúde, da qualidade de vida, da inclusão social e do desenvolvimento humano. A oferta de espaços públicos destinados à prática esportiva contribui diretamente para o bem-estar da população, fortalecendo os vínculos comunitários e incentivando hábitos saudáveis entre crianças, jovens, adultos e idosos. Cabe ao Poder Público incentivar e promover políticas públicas que garantam o acesso da população a ambientes adequados para a prática de atividades esportivas e recreativas, proporcionando oportunidades de integração social, ocupação saudável do tempo livre e prevenção de problemas relacionados ao sedentarismo. Atualmente, os moradores do bairro **Residencial Pazetti (Saltinho)** não dispõem de uma estrutura pública apropriada para a realização de atividades esportivas e de lazer. Tal situação faz com que muitos moradores precisem se deslocar para outras regiões da cidade em busca de espaços adequados, dificultando o acesso principalmente para crianças, adolescentes e idosos. A implantação de uma **quadra poliesportiva** em área pública existente no **Módulo 3** representa uma importante iniciativa para atender uma demanda antiga da comunidade, criando um local seguro e apropriado para a prática de diversas modalidades esportivas, além de servir como ponto de encontro e integração dos moradores. Além dos benefícios esportivos, o investimento em espaços de lazer contribui para a valorização do bairro, fortalece o sentimento de pertencimento da comunidade e auxilia na formação cidadã de crianças e jovens, afastando-os de situações de vulnerabilidade social. Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal propõe ao executivo municipal a construção de uma quadra poliesportiva no bairro residencial pazetti (saltinho), em área localizada no módulo 3. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial para a necessária publicidade.

Paulínia, 25 de junho de 2026

VEREADOR FABIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 1541/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA E CICLOVIA AO LONGO DA RODOVIA JOSÉ LOZANO ARAÚJO, NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem por objetivo atender uma importante demanda da população, especialmente dos moradores dos bairros localizados nas proximidades da Rodovia José Lozano de Araújo, que diariamente utilizam o local para deslocamentos, atividades físicas e lazer, porém sem a infraestrutura adequada para garantir segurança e conforto. A prática regular de atividades físicas é amplamente reconhecida como uma das principais ferramentas de promoção da saúde e qualidade de vida. Caminhadas e ciclismo contribuem para a prevenção de doenças cardiovasculares, diabetes, obesidade, hipertensão arterial e diversos outros problemas de saúde, além de proporcionarem benefícios para a saúde mental, reduzindo o estresse e melhorando o bem-estar da população. A implantação de uma pista de caminhada permitirá que moradores de todas as idades, incluindo crianças, jovens, adultos e idosos, tenham um espaço apropriado para a prática de exercícios físicos em segurança, incentivando hábitos saudáveis e fortalecendo as políticas públicas voltadas à promoção da saúde preventiva. Da mesma forma, a construção de uma ciclovia proporcionará maior segurança aos ciclistas, que atualmente dividem espaço com veículos automotores, situação que aumenta significativamente os riscos de acidentes. Além disso, a ciclovia incentivará o uso da bicicleta como meio de transporte sustentável, contribuindo para a mobilidade urbana, redução da emissão de poluentes e melhoria da qualidade ambiental do município. A obra também promoverá a valorização urbana da região, oferecendo mais infraestrutura, acessibilidade e qualidade de vida aos moradores, além de criar um importante corredor de mobilidade ativa, integrando bairros e facilitando o deslocamento seguro de pedestres e ciclistas.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a construção de pista de caminhada e ciclovia ao longo da rodovia José Iozano de Araújo, no município de Paulínia.. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial para a necessária publicidade.

Paulínia, 25 de junho de 2026

VEREADOR FABIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 1542/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE CÂMERA DE MONITORAMENTO NA ROTATÓRIA LOCALIZADA ENTRE A AV. JOSÉ PUCCINELLI E AV. ATENAS, NO BAIRRO SÃO JOSÉ.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem como objetivo reforçar a segurança pública e ampliar o monitoramento em um ponto estratégico do município.
A rotatória situada entre a Avenida José Puccinelli e a Avenida Atenas possui intenso fluxo de veículos e pessoas, sendo uma importante ligação entre diversos bairros da cidade. Além disso, nas proximidades encontra-se a **Escola Municipal Adélia Cristina Borgato**, local que concentra diariamente grande circulação de estudantes, pais, responsáveis e profissionais da educação.
O local também serve como acesso ao bairro Cascata e à Rodovia Professor Zeferrino Vaz (SP-332), importante corredor viário que conecta Paulínia aos municípios vizinhos, como Campinas e Cosmópolis, além de outras regiões, o que aumenta significativamente a movimentação de veículos durante todo o dia.
Diante da relevância estratégica desse ponto, a instalação de câmeras de monitoramento contribuirá para a prevenção e investigação de delitos, auxiliará no monitoramento do trânsito, proporcionará maior segurança aos estudantes e moradores da região e fortalecerá as ações da Guarda Municipal e das forças de segurança.(Foto em anexo).
Dessa forma, solicito ao Executivo Municipal que avalie com urgência a implantação desse importante equipamento, visando ampliar a segurança e a tranquilidade da população que utiliza diariamente essa importante via de acesso.
Diante do exposto, solicito especial atenção do Executivo Municipal para a análise e implementação..
Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 25 de junho de 2026

VEREADOR TIGUILA PAES

INDICAÇÃO Nº 1543/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A REFORMA E AMPLAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO JOÃO ARANHA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem por objetivo atender uma importante demanda da população usuária da Unidade Básica de Saúde do Bairro João Aranha.
A referida UBS é uma das unidades de saúde mais tradicionais do município e, ao longo dos anos, passou a atender um número cada vez maior de pacientes, não apenas do Bairro João Aranha, mas também de bairros e regiões adjacentes. Com o crescimento populacional registrado nos últimos anos e a expansão urbana do município, a demanda pelos serviços de saúde aumentou significativamente, exigindo melhorias na estrutura física da unidade.
Atualmente, o espaço disponível já não atende de forma adequada às necessidades dos usuários e dos profissionais que atuam no local, tornando necessária uma reforma geral para modernização das instalações, bem como a ampliação da unidade, possibilitando a criação de novos consultórios, salas de atendimento, espaços de acolhimento e melhores condições de trabalho para as equipes de saúde. Investir na ampliação e modernização da UBS do João Aranha significa proporcionar mais conforto, acessibilidade, qualidade no atendimento e dignidade aos pacientes que dependem diariamente dos serviços prestados pela rede municipal de saúde.
Diante da relevância da matéria e da crescente demanda da população, face exposto e solicito ao Executivo Municipal que estude a viabilidade e inclua em seu

planejamento a reforma e ampliação desta importante unidade de saúde.
Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 25 de junho de 2026

VEREADOR TIGUILA PAES

INDICAÇÃO Nº 1544/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA COM ILUMINAÇÃO NO ESPAÇO LOCALIZADO ENTRE AS RUAS ANTONIO FERNANDES FILHO E LÚCIA BISSOCHI VERECHIA, NO BAIRRO SÃO JOSÉ.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de estudos técnicos para a implantação de uma praça pública com iluminação no espaço localizado entre as ruas Antonio Fernandes Filho e Lúcia Bissochi Verechia, no bairro São José.
O local atualmente apresenta potencial para se tornar um importante ponto de lazer e convivência para os moradores da região, porém carece de estrutura adequada e iluminação, o que limita sua utilização, especialmente no período noturno. A ausência de um espaço urbanizado e iluminado contribui para o aspecto de abandono da área, além de gerar sensação de insegurança entre os moradores, que deixam de utilizar o local para atividades recreativas e de integração social. A implantação de uma praça, aliada a um sistema de iluminação eficiente, proporcionará mais qualidade de vida à população, incentivando o convívio comunitário, a prática de atividades ao ar livre e a ocupação adequada do espaço público.
Além disso, a iluminação adequada contribuirá para aumentar a segurança, inibindo práticas indevidas e garantindo maior tranquilidade aos moradores.
Face ao exposto, **I N D I C O** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a implantação de uma praça pública com iluminação no espaço localizado entre as ruas Antonio Fernandes Filho e Lúcia Bissochi Verechia, no bairro São José.
Ato contínuo, solicito a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade. **ANEXO**

Paulínia, 25 de junho de 2026

VEREADOR CARLOS KUKA

INDICAÇÃO Nº 1545/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NA AVENIDA SILVIA PAULA SANTOS SILVA, NO BAIRRO BONFIM.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de estudos técnicos para a implantação da sinalização horizontal e vertical na Avenida Silvia Paula Santos Silva, no bairro Bonfim.
A referida via possui intenso fluxo de veículos, sendo importante corredor de ligação e acesso a diversos bairros do município. Em razão do crescimento da circulação de automóveis, motocicletas, veículos de carga e transporte coletivo, torna-se fundamental a existência de sinalização adequada para garantir a segurança viária. Moradores e usuários da avenida relatam a necessidade de melhorias na sinalização, especialmente quanto à pintura de solo, faixas de divisão de pistas, sinalização de preferência, limites de velocidade e placas de orientação e advertência. A ausência ou desgaste desses elementos pode gerar dúvidas aos condutores, comprometer a organização do trânsito e aumentar os riscos de acidentes, principalmente em horários de maior movimento.
A implantação e manutenção da sinalização horizontal e vertical contribuirão para a melhoria da fluidez do tráfego, maior segurança para motoristas, ciclistas e pedestres, além de proporcionar melhor ordenamento viário em uma das principais vias de acesso da região.
Face ao exposto, **I N D I C O** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a implantação da sinalização horizontal e vertical na Avenida Silvia Paula Santos Silva, no bairro Bonfim.
Ato contínuo, solicito a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial

do Município, para a devida publicidade. **ANEXO**

Paulínia, 25 de junho de 2026

VEREADOR CARLOS KUKA

INDICAÇÃO Nº 1546/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A LIMPEZA DA RUA ÂNGELO PERISSINOTO, NO BAIRRO CHÁCARA BELA VISTA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a limpeza da Rua Ângelo Perissinoto no bairro Chácara Bela Vista. Moradores relatam acúmulo de sujeira, folhas e resíduos ao longo da via, o que tem causado transtornos e prejudicado a circulação de pedestres, além de comprometer o aspecto urbano do local. A falta de limpeza adequada pode favorecer a proliferação de insetos e animais indesejados, bem como contribuir para o entupimento de sistemas de drenagem, especialmente em períodos de chuva. A realização dos serviços de limpeza contribuirá para a melhoria das condições sanitárias, organização do espaço público e qualidade de vida dos moradores da região. Face ao exposto, **I N D I C O** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a limpeza da Rua Ângelo Perissinoto no bairro Chácara Bela Vista. Ato contínuo, solicito a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade. **ANEXO**

Paulínia, 25 de junho de 2026

VEREADOR CARLOS KUKA

INDICAÇÃO Nº 1547/2026

“SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PARA A INSTALAÇÃO DE LOMBOFAIXA NA RUA EURICO DE GODOY, ALTURA DO Nº 267, NO BAIRRO JARDIM PLANALTO.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de estudos técnicos para a instalação de lombofaixa na Rua Eurico de Godoy, altura do nº 267, no bairro Jardim Planalto. A via apresenta circulação constante de veículos, incluindo ônibus do transporte público municipal, que, segundo relatos de moradores, têm trafegado em velocidade elevada no local, gerando preocupação quanto à segurança. A situação representa risco para pedestres, especialmente crianças, idosos e moradores que precisam atravessar a via diariamente, além de aumentar a possibilidade de acidentes. A implantação de uma lombofaixa contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, organização do tráfego e maior segurança na travessia de pedestres, promovendo um ambiente mais seguro para a comunidade local. Face ao exposto, **I N D I C O** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a instalação de lombofaixa na Rua Eurico de Godoy, altura do nº 267, no bairro Jardim Planalto. Ato contínuo, solicito a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade. **ANEXO**

VEREADOR CARLOS KUKA

INDICAÇÃO Nº 1548/2026

“SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS NA RUA AMAZONAS, AO LADO DO PARQUE DAS FLORES.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor

competente a realização de serviços de poda das árvores localizadas na Rua Amazonas, ao lado do Parque das Flores. Moradores e usuários da região relatam que as árvores existentes no local apresentam galhos excessivamente crescidos, avançando sobre áreas de circulação e demandando manutenção preventiva para garantir melhores condições de segurança e conservação do espaço público. A poda adequada da arborização é medida importante para preservar a saúde das árvores, evitar a queda de galhos, melhorar a visibilidade da via e contribuir para a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas que transitam pela região. Além disso, a manutenção periódica da vegetação auxilia na passagem da iluminação pública, proporcionando melhor luminosidade durante o período noturno e tornando o ambiente mais seguro para os frequentadores do local. A realização do serviço também contribuirá para a conservação da paisagem urbana, valorizando a arborização e promovendo maior bem-estar aos moradores e usuários do entorno. Face ao exposto, **I N D I C O** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de serviços de poda das árvores localizadas na Rua Amazonas, ao lado do Parque das Flores. Ato contínuo, solicito a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade.

Paulínia, 25 de junho de 2026

VEREADOR CARLOS KUKA

INDICAÇÃO Nº 1555/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA/CRECHE EM UM TERRENO LOCALIZADO ENTRE AS RUAS JOÃO MIGUEL HELENA, JOÃO FERRAZ RIBEIRO E A ESTRADA MUNICIPAL PLN-370, NO PARQUE DOS SERVIDORES.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a implantação de uma escola/creche em terreno localizado no bairro Parque dos Servidores, situado entre as Ruas João Miguel Helena, João Ferraz Ribeiro e a Estrada Municipal PLN-370, nas proximidades do estabelecimento Eletro Almeida. A proposta visa atender à crescente demanda por vagas na educação infantil e no ensino fundamental naquela região, que vem apresentando constante expansão populacional e aumento do número de famílias com crianças em idade escolar. A implantação de uma unidade educacional contribuirá significativamente para ampliar o acesso à educação de qualidade, reduzindo os deslocamentos dos alunos e proporcionando maior comodidade e segurança aos pais e responsáveis. Além disso, a construção de uma escola/creche no local fortalecerá a infraestrutura pública do bairro, promovendo o desenvolvimento social e educacional da comunidade, bem como garantindo melhores condições para o aprendizado e para o desenvolvimento integral das crianças. Cabe destacar que a oferta adequada de vagas na rede municipal de ensino constitui importante instrumento de inclusão social, assegurando às famílias o direito à educação e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região. Diante da relevância da medida, solicita-se ao Executivo Municipal que determine aos órgãos competentes a realização de estudos técnicos para avaliar a viabilidade da implantação da referida escola/creche, bem como sua inclusão no planejamento e na programação orçamentária do Município, de modo a possibilitar sua futura construção, manutenção e pleno funcionamento. Por fim, solicita-se a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município de Paulínia. Parte inferior do formulário

VEREADOR GIBI PROFESSOR

INDICAÇÃO Nº 1556/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO, QUE SOLICITE À PRESIDÊNCIA DO PAULIPREV, A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA E JURÍDICA PARA FIRMAR CONVÊNIO COM AS PLATAFORMAS WELLHUB (ANTIGO GYM-PASS), COM A FINALIDADE EXCLUSIVA DE ESTENDER ESTES BENEFÍCIOS DE SAÚDE E BEM-ESTAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS INATIVOS (APOSENTADOS) E PENSIONISTAS.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

O Município de Paulínia já reconhece a importância do bem-estar e da saúde preventiva ao disponibilizar o acesso a plataformas corporativas de atividades físicas para os seus servidores em atividade. Contudo, faz-se necessário estender essa mesma política de valorização àqueles que já se aposentaram após décadas de dedicação ao serviço público municipal.

A prática regular de exercícios físicos na terceira idade e no período de aposentadoria é um fator crucial para o envelhecimento ativo, atuando diretamente na prevenção de doenças crônicas, no fortalecimento da saúde mental e na manutenção da autonomia dos idosos.

Ao viabilizar essa parceria por meio da autarquia previdenciária (Pauliprev), promove-se uma importante isonomia de direitos entre servidores ativos e inativos. Além do ganho social, a medida traz benefícios econômicos ao próprio município no médio e longo prazo, uma vez que a promoção da saúde preventiva reduz significativamente a demanda e os custos assistenciais com tratamentos médicos complexos na rede pública de saúde.

Ressalta-se que este modelo de convênio não gera impactos financeiros negativos ou custos diretos obrigatórios ao erário, visto que as mensalidades dos planos são custeadas integralmente pelos próprios beneficiários interessados, necessitando o poder público apenas atuar como o agente conveniente facilitador.

Ressalta-se que este modelo de convênio não gera impactos financeiros negativos ou custos diretos obrigatórios ao erário, visto que as mensalidades dos planos são custeadas integralmente pelos próprios beneficiários interessados, necessitando o poder público apenas atuar como o agente conveniente facilitador.

Por fim, solicita-se a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município de Paulínia. Parte inferior do formulário

Paulínia, 25 de junho de 2026

VEREADOR GIBI PROFESSOR

INDICAÇÃO Nº 1557/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE BRAÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS POSTES DA ESTRADA DA GRANJA, VISANDO PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA AOS MORADORES NO ACESSO AO BAIRRO RECANTO DAS ÁGUAS.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Nos termos regimentais vigentes, apresento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente Indicação, sugerindo a instalação de braços de iluminação pública ao longo da Estrada da Granja, via de acesso ao bairro Recanto das Águas, situado na região de divisa entre os municípios de Paulínia, Americana e Cosmópolis.

A presente Indicação tem por finalidade promover maior segurança e melhores condições de mobilidade aos moradores, trabalhadores e demais usuários da Estrada da Granja, importante via de acesso ao bairro Recanto das Águas.

Atualmente, o local apresenta iluminação insuficiente, o que compromete a visibilidade durante o período noturno e aumenta os riscos de acidentes, além de favorecer a ocorrência de situações de insegurança para pedestres, ciclistas e motoristas que utilizam a via diariamente.

Destaca-se ainda que parte da estrada permanece sem pavimentação asfáltica, condição que já dificulta a circulação de veículos e pessoas, especialmente em períodos de chuva. A ausência de iluminação adequada agrava ainda mais esses problemas, tornando o deslocamento noturno mais perigoso.

Dessa forma, a instalação de braços de iluminação pública contribuirá significativamente para a segurança viária, a qualidade de vida da população local e a valorização da região, atendendo a uma reivindicação dos moradores que utilizam a estrada como principal acesso ao bairro. Parte inferior do formulário

Apresento a presente Indicação ao Executivo, sugerindo, inclusive, sua inclusão na programação orçamentária, a fim de assegurar sua futura execução e manutenção.

Por fim, solicita-se a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município de Paulínia.

Paulínia, 25 de junho de 2026

VEREADOR GIBI PROFESSOR

INDICAÇÃO Nº 1564/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PARA

MELHORIAS VIÁRIAS NO CRUZAMENTO DA AVENIDA PIO XII COM A RUA ARMELINDA PADULA PIETROBOM, VISANDO AMPLIAR A SEGURANÇA E A FLUIDEZ DO TRÂNSITO.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem por objetivo atender uma demanda recorrente de motoristas e moradores que utilizam diariamente o referido cruzamento, local que apresenta intenso fluxo de veículos em razão de sua localização estratégica na região central da cidade.

A Rua Armelinda de Pádua Pietrobon possui sentido único em direção aos bairros e funciona como importante corredor de ligação para a Avenida Dr. Roberto Moreira, principal acesso utilizado por trabalhadores e veículos que se dirigem às empresas localizadas na região da REPLAN. Por sua configuração viária, a via concentra grande volume de tráfego, especialmente nos horários de pico.

Por sua vez, a Avenida Pio XII também registra intenso movimento de veículos, tornando o cruzamento um ponto crítico para a mobilidade urbana. O crescimento da cidade e o aumento da frota de veículos têm agravado a situação, ocasionando dificuldades para travessia, retenções frequentes e riscos constantes aos condutores.

Além disso, a visibilidade dos motoristas que acessam o cruzamento encontra-se prejudicada pela presença de veículos estacionados próximos às esquinas, dificultando a visualização do fluxo da Avenida Pio XII. Soma-se a isso o desrespeito à sinalização e aos limites de velocidade por parte de alguns condutores, fatores que contribuem para a ocorrência de acidentes no local, inclusive com registros de ocorrências graves e fatais.

Diante desse cenário, faz-se necessária a realização de estudos técnicos para avaliar as medidas mais adequadas ao local, incluindo a melhoria e reforço da sinalização horizontal e vertical, a eventual proibição de estacionamento nas proximidades do cruzamento para ampliação da visibilidade dos motoristas, a implantação de dispositivos de redução de velocidade e, se tecnicamente viável, a instalação de semáforo ou outra solução de engenharia de tráfego capaz de proporcionar maior segurança e organização ao fluxo viário.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal estudos técnicos para melhorias viárias no cruzamento da avenida PIO XII com a rua Armelinda Padula Pietrobon, visando ampliar a segurança e a fluidez do trânsito.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 25 de junho de 2026

VEREADOR FABIO DA VAN

INDICAÇÃO Nº 1565/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE FAIXAS DE PEDESTRES E O REFORÇO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA AVENIDA JOÃO VIEIRA, ALTURA DO Nº 321, EM AMBOS OS SENTIDOS DA VIA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Considerando o intenso fluxo de pedestres na Avenida João Vieira, na altura do nº 321, faz-se necessária a implantação de faixas de pedestres em ambos os lados da via, bem como o reforço da sinalização viária destinada à redução da velocidade e ao alerta dos motoristas.

Trata-se de região predominantemente residencial, com grande circulação de pessoas em razão da presença de diversos estabelecimentos comerciais, como sorveteria, restaurante, farmácia e padaria, além do trânsito diário de moradores, trabalhadores e clientes.

Diante desse cenário, a implantação das faixas de pedestres, acompanhada do reforço da sinalização horizontal e vertical, com placas de advertência e indicação da velocidade permitida, contribuirá para a redução dos riscos de atropelamentos, proporcionando maior segurança viária e melhor convivência entre motoristas e pedestres.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a implantação de faixas de pedestres e o reforço da sinalização viária na avenida João Vieira, na altura do nº 321, em ambos os sentidos da via.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 25 de junho de 2026

VEREADOR FABIO DA VAN

INDICAÇÃO Nº 1566/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA A ABERTURA DE NOVOS ACESSOS DA AVENIDA SIDNEY CARDON DE OLIVEIRA À RODOVIA PROFESSOR ZEFERINO VAZ, NO BAIRRO CASCATA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Considerando que a Avenida Sidnei Cardon de Oliveira, localizada no bairro Cascata, é via paralela à Rodovia Professor Zeferino Vaz, servindo de importante eixo de acesso às empresas instaladas na região da REPLAN;

Considerando que a referida avenida possui diversas entradas provenientes da Rodovia Professor Zeferino Vaz, porém dispõe de apenas um ponto de saída para retorno à rodovia, o que gera concentração de fluxo em um único acesso;

Considerando o intenso tráfego de veículos pesados, especialmente caminhões que atendem às atividades industriais e logísticas das empresas locais;

Considerando que a ampliação dos pontos de saída para a rodovia pode contribuir para a melhor distribuição do fluxo viário, redução de congestionamentos e maior segurança no trânsito da região;

Diante do exposto, indico ao Executivo a realização de estudos técnicos visando à abertura de novos acessos da Avenida Sidnei Cardon de Oliveira para a Rodovia Professor Zeferino Vaz, de forma a melhorar a mobilidade urbana, a fluidez do tráfego e a segurança viária no local.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a realização de estudos para a abertura de novos acessos da Avenida Sidnei Cardon de Oliveira à Rodovia Professor Zeferino Vaz, no bairro Cascata.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 25 de junho de 2026

VEREADOR FABIO DA VAN

INDICAÇÃO Nº 1570/2026

“SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO NO BOLSÃO DE ÔNIBUS PARA ALUNOS UNIVERSITÁRIOS NA RODOVIÁRIA QUE FICA LOCALIZADA NAS PROXIMIDADES DO COMPLEXO DO PAULÍNIA WINNER MALL.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

CONSIDERANDO que o bolsão de ônibus utilizado por estudantes universitários nas proximidades do Complexo Paulínia Winner Mall é um importante ponto de embarque e desembarque para o deslocamento diário dos usuários;

CONSIDERANDO que a melhoria da iluminação do local contribui para proporcionar maior conforto, visibilidade e tranquilidade aos estudantes que utilizam o espaço, especialmente nos períodos noturnos;

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente realize estudos para melhorias na iluminação no bolsão de ônibus para alunos universitários na rodoviária que fica localizada nas proximidades do complexo do Paulínia Winner Mall.

Paulínia, 25 de junho de 2026

VEREADOR PEDRO BERNARDE

INDICAÇÃO Nº 1573/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE PALESTRAS SOBRE INTELIGÊNCIA EMOCIONAL E SAÚDE MENTAL NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A promoção da saúde mental e do equilíbrio emocional entre crianças e adolescentes tem se tornado uma das principais demandas da sociedade contemporânea. O ambiente escolar, além de seu papel na formação acadêmica, exerce função essencial no desenvolvimento social, emocional e comportamental dos estudantes,

sendo um espaço estratégico para ações de prevenção, orientação e acolhimento. Nos últimos anos, tem-se observado um aumento significativo de casos relacionados à ansiedade, depressão, dificuldades de relacionamento, baixa autoestima, bullying e outros desafios emocionais que impactam diretamente o desempenho escolar, a convivência social e a qualidade de vida dos alunos. Diante dessa realidade, torna-se fundamental a implementação de ações educativas voltadas ao fortalecimento da inteligência emocional e à conscientização sobre saúde mental. A realização de palestras, rodas de conversa e atividades educativas conduzidas por profissionais qualificados poderá proporcionar aos estudantes ferramentas importantes para o reconhecimento e gerenciamento de emoções, desenvolvimento da empatia, resolução pacífica de conflitos, fortalecimento da autoestima e promoção do bem-estar psicológico.

Além dos benefícios diretos aos alunos, tais iniciativas também contribuem para a construção de um ambiente escolar mais saudável, acolhedor e respeitoso, fortalecendo a cultura do diálogo, da prevenção e do cuidado com a saúde mental desde a infância.

Trata-se de uma medida de grande relevância social, alinhada às políticas públicas de educação e saúde, que pode gerar impactos positivos duradouros na formação dos estudantes e no fortalecimento dos vínculos dentro da comunidade escolar.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudos e providências necessárias para a implementação de palestras e ações educativas sobre inteligência emocional e saúde mental nas escolas da rede municipal de ensino, envolvendo profissionais especializados e promovendo a conscientização dos alunos sobre a importância do cuidado com a saúde emocional.

Por fim, requeremos a publicação integral desta indicação no Diário Oficial do Município, assegurando a devida publicidade ao pleito.

Paulínia, 25 de junho de 2026

VEREADOR LUCAS BARROS

INDICAÇÃO Nº 1574/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A EXPANSÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA TIA LÍDIA PARA OS BAIRROS COOPERLOTES E SÃO JOSÉ.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

O Centro de Convivência da Pessoa Idosa Tia Lídia desempenha papel fundamental na promoção da qualidade de vida, inclusão social, bem-estar físico e emocional da população idosa do município. Por meio de atividades recreativas, culturais, esportivas e de convivência, o equipamento público contribui significativamente para o envelhecimento ativo e saudável dos munícipes.

Considerando o crescimento da população idosa em diferentes regiões da cidade, torna-se oportuno ampliar o alcance das ações já desenvolvidas pelo Centro de Convivência da Pessoa Idosa Tia Lídia, possibilitando que suas atividades sejam expandidas para outros bairros do município. Tal medida permitirá que mais idosos tenham acesso aos benefícios proporcionados pelo programa, sem a necessidade de longos deslocamentos.

Nesse sentido, sugere-se a expansão das atividades para os bairros Cooperlotes e São José, que se encontram em regiões distintas do município, sendo o Cooperlotes localizado na Zona Oeste e o São José na Zona Noroeste. A escolha desses bairros possibilita o atendimento de um número maior de idosos, abrangendo diferentes áreas da cidade e promovendo maior inclusão social.

A realização de oficinas, atividades físicas, culturais, educativas e de convivência nesses bairros contribuirá para o fortalecimento dos vínculos comunitários, para a promoção da saúde física e mental da população idosa e para a prevenção do isolamento social, garantindo mais qualidade de vida e bem-estar aos participantes. Além disso, a expansão das atividades do Centro de Convivência Tia Lídia demonstra o compromisso da Administração Municipal com a valorização da pessoa idosa, ampliando o acesso às políticas públicas voltadas à terceira idade e aproximando os serviços da população que mais necessita.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudos visando à expansão das atividades do Centro de Convivência da Pessoa Idosa Tia Lídia para os bairros Cooperlotes e São José, promovendo maior acesso da população idosa às ações desenvolvidas pelo programa.

Por fim, requeremos a publicação integral desta indicação no Diário Oficial do Município, assegurando a devida publicidade ao pleito.

Paulínia, 25 de junho de 2026

INDICAÇÃO Nº 1575/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO FEMININO NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

O empreendedorismo feminino tem se consolidado como uma importante ferramenta de geração de renda, autonomia financeira, desenvolvimento econômico e transformação social. Em todo o país, milhares de mulheres têm buscado no empreendedorismo uma alternativa para ampliar suas oportunidades profissionais, sustentar suas famílias e contribuir ativamente para o crescimento das economias locais. Entretanto, muitas empreendedoras ainda enfrentam desafios significativos relacionados ao acesso ao crédito, à capacitação profissional, à formalização de seus negócios, à inserção em mercados competitivos e à construção de redes de apoio que fortaleçam suas atividades econômicas. Tais obstáculos acabam limitando o potencial de crescimento de inúmeros empreendimentos liderados por mulheres. Diante desse cenário, a criação de um Programa Municipal de Apoio ao Empreendedorismo Feminino representa uma importante iniciativa para estimular a geração de emprego e renda, promover a inclusão produtiva e incentivar o protagonismo feminino no desenvolvimento econômico do município.

A proposta poderá contemplar ações como cursos de capacitação e gestão empresarial, palestras, oficinas, orientação para formalização de negócios, incentivo ao acesso a linhas de crédito, apoio à inovação, promoção de feiras e eventos para divulgação de produtos e serviços, além da criação de parcerias com instituições de ensino, entidades empresariais e organizações de apoio ao empreendedorismo. Além dos benefícios econômicos, a medida contribui para a valorização da mulher, fortalece sua independência financeira e amplia as oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional, refletindo diretamente na melhoria da qualidade de vida de inúmeras famílias paulinenses.

Trata-se de uma iniciativa de grande alcance social, alinhada às políticas públicas de desenvolvimento sustentável, inclusão econômica e fortalecimento do empreendedorismo local, reforçando o compromisso da Administração Municipal com a promoção da igualdade de oportunidades e o crescimento econômico do município.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine aos setores competentes a realização de estudos visando à criação e implementação do Programa Municipal de Apoio ao Empreendedorismo Feminino no Município de Paulínia, com ações voltadas à capacitação, orientação, incentivo e fortalecimento dos negócios liderados por mulheres.

Por fim, requeremos a publicação integral desta indicação no Diário Oficial do Município, assegurando a devida publicidade ao pleito.

Paulínia, 25 de junho de 2026

VEREADOR LUCAS BARROS

INDICAÇÃO Nº 1576/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA DISCIPLINA DE PROGRAMAÇÃO E ROBÓTICA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A educação tem passado por profundas transformações em razão dos avanços tecnológicos e das novas demandas do mercado de trabalho, tornando cada vez mais necessário o desenvolvimento de competências relacionadas à tecnologia, inovação e pensamento computacional desde os primeiros anos da vida escolar. Nesse contexto, a implantação da disciplina de Programação e Robótica na Rede Municipal de Ensino representa uma importante ferramenta para preparar os estudantes para os desafios do futuro, estimulando habilidades como raciocínio lógico, criatividade, resolução de problemas, trabalho em equipe, inovação e pensamento crítico.

A programação e a robótica educacional vêm sendo adotadas por diversas redes de ensino no Brasil e no exterior como instrumentos capazes de tornar o aprendizado mais dinâmico e atrativo, promovendo a integração entre teoria e prática e despertando o interesse dos alunos pelas áreas de ciência, tecnologia, engenharia e matemática.

Além dos benefícios pedagógicos, a iniciativa contribui para a inclusão digital dos estudantes da rede pública municipal, ampliando oportunidades e reduzindo desi-

gualdades no acesso ao conhecimento tecnológico. Trata-se de um investimento estratégico na formação das futuras gerações, preparando crianças e adolescentes para um mundo cada vez mais conectado e tecnológico.

Importante destacar que a Base Nacional Comum Curricular – BNCC já contempla competências relacionadas ao pensamento computacional e ao uso de tecnologias digitais, o que reforça a pertinência da presente proposta e sua compatibilidade com as diretrizes educacionais vigentes.

A medida poderá ser implementada de forma gradativa, mediante estudos técnicos da Secretaria Municipal de Educação, observando-se a infraestrutura existente, a capacitação dos profissionais da educação e a possibilidade de parcerias com instituições de ensino, universidades e empresas do setor tecnológico.

A presente indicação busca contribuir com o constante aprimoramento da educação municipal, alinhando Paulínia às tendências educacionais modernas e fortalecendo a formação acadêmica e profissional dos alunos da rede pública.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudo técnico visando à criação e implantação da disciplina de Programação e Robótica na Rede Municipal de Ensino de Paulínia, de forma gradativa e compatível com as diretrizes educacionais vigentes.

Por fim, requeremos a publicação integral desta indicação no Diário Oficial do Município, assegurando a devida publicidade ao pleito.

Paulínia, 25 de junho de 2026

VEREADOR LUCAS BARROS

INDICAÇÃO Nº 1577/2026

“SOLICITA AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NA QUADRA COBERTA DA EMEF PROFESSORA FLORA APARECIDA TOLEDO LIMA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A educação vai além da sala de aula e encontra nas atividades esportivas, culturais e recreativas importantes instrumentos para o desenvolvimento integral dos estudantes. Nesse contexto, os espaços escolares destinados à prática esportiva desempenham papel fundamental na promoção da convivência, do trabalho em equipe, da disciplina e da participação da comunidade escolar.

A quadra coberta da EMEF Professora Flora Aparecida Toledo Lima é amplamente utilizada para aulas de educação física, apresentações culturais, campeonatos esportivos, reuniões, formaturas e diversos eventos promovidos pela unidade escolar. Entretanto, a ausência de uma arquibancada adequada limita o conforto e a segurança dos alunos, familiares, professores e demais participantes que acompanham essas atividades.

A implantação de uma arquibancada proporcionará melhores condições para acomodação do público durante os eventos escolares, incentivando a participação das famílias na vida escolar dos estudantes e valorizando as atividades desenvolvidas pela instituição. Além disso, contribuirá para a organização do espaço, evitando que espectadores permaneçam em locais inadequados ou que possam comprometer a circulação e a segurança dentro da quadra.

Trata-se de uma melhoria que agregará funcionalidade à estrutura já existente, ampliando o potencial de utilização da quadra para eventos esportivos, educacionais e comunitários, fortalecendo o ambiente escolar e promovendo maior integração entre escola e comunidade.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudo técnico visando à construção de arquibancada na quadra coberta da EMEF Professora Flora Aparecida Toledo Lima, proporcionando maior conforto, segurança e acessibilidade aos usuários do espaço.

Por fim, requeremos a publicação integral desta indicação no Diário Oficial do Município, assegurando a devida publicidade ao pleito.

Paulínia, 25 de junho de 2026

VEREADOR LUCAS BARROS

INDICAÇÃO Nº 1578/2026

“SOLICITA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADA QUE LIGA A AVENIDA PAULISTA À RUA NELSON PRODÓCIMO, PRÓXIMO AO NÚMERO 445, NO BAIRRO JARDIM BELA VISTA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente indicação tem por objetivo solicitar a implantação de corrimão na escada que interliga a Avenida Paulista à Rua Nelson Prodócimo, nas proximidades do número 445, no bairro Jardim Bela Vista, proporcionando mais segurança, acessibilidade e conforto aos munícipes que utilizam diariamente essa passagem. O referido acesso é amplamente utilizado por moradores da região, estudantes, trabalhadores e demais pedestres, por representar uma importante ligação entre as duas vias. Entretanto, a ausência de corrimão dificulta a utilização da escada, especialmente por idosos, pessoas com deficiência, gestantes, crianças e cidadãos com mobilidade reduzida, aumentando significativamente o risco de quedas e acidentes.

Além disso, em dias de chuva ou quando os degraus se encontram úmidos, o risco de escorregões torna-se ainda maior, evidenciando a necessidade de uma intervenção preventiva que garanta maior segurança aos usuários.

A instalação de corrimão constitui uma medida simples, de baixo custo e grande impacto social, contribuindo para a promoção da acessibilidade, da mobilidade urbana e da segurança dos pedestres, além de demonstrar o compromisso da Administração Municipal com a melhoria contínua dos espaços públicos e a qualidade de vida da população.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudo técnico e, sendo constatada a viabilidade, providencie a implantação de corrimão na escada que liga a Avenida Paulista à Rua Nelson Prodócimo, próximo ao número 445, no bairro Jardim Bela Vista.

Por fim, requeremos a publicação integral desta indicação no Diário Oficial do Município, assegurando a devida publicidade ao pleito.

Segue imagem do local:

Paulínia, 25 de junho de 2026

VEREADOR LUCAS BARROS

INDICAÇÃO Nº 1579/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA QUE O MUNICÍPIO DE PAULÍNIA REALIZE A ADESÃO AO PROGRAMA SELO PAULISTA DA LONGEVIDADE, DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, indico, por meio deste, a adoção das providências necessárias para que o Município de Paulínia realize a adesão ao Programa Selo Paulista da Longevidade, do Governo do Estado de São Paulo.

O Selo Paulista da Longevidade integra o Programa São Paulo Amigo do Idoso e tem como objetivo reconhecer e incentivar os municípios que desenvolvem ações e políticas públicas voltadas à garantia dos direitos da pessoa idosa, promovendo proteção, saúde, participação social e educação.

A adesão ao programa representa uma importante oportunidade para que Paulínia amplie e fortaleça iniciativas destinadas à população idosa, além de possibilitar o acesso a orientações técnicas, reconhecimento estadual e a implementação de ações estruturadas voltadas ao envelhecimento ativo e saudável. O programa prevê etapas de certificação que estimulam os municípios a desenvolverem políticas cada vez mais eficazes para esse público.

Considerando o crescimento da população idosa e a necessidade de garantir mais qualidade de vida, inclusão social, autonomia e bem-estar para esse segmento, a adesão ao Programa Selo Paulista da Longevidade demonstra o compromisso do município com a valorização e o respeito às pessoas idosas.

Face ao exposto, **INDICO**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine junto ao setor competente, a adoção das providências necessárias para que o Município de Paulínia realize a adesão ao Programa Selo Paulista da Longevidade, do Governo do Estado de São Paulo.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 25 de junho de 2026

VEREADOR ALEX EDUARDO

INDICAÇÃO Nº 1580/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE BIKE STATION (ESTAÇÃO DE BICICLETAS) EM PONTOS ESTRATÉGICOS NO MUNICÍPIO.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, indico, por meio deste, a adoção das providências necessárias para a instalação de Bike Station (estações de bicicletas) em pontos estratégicos do município.

A presente indicação tem como objetivo incentivar a mobilidade urbana sustentável, promover a prática de atividades físicas e oferecer mais comodidade e segurança aos ciclistas do município.

As Bike Stations poderão contar com estrutura de apoio contendo suporte para bicicletas, calibrador de pneus e ferramentas básicas para pequenos reparos, auxiliando os usuários no dia a dia e incentivando o uso da bicicleta como meio de transporte e lazer.

Além de beneficiar os ciclistas, a iniciativa contribui para a valorização dos espaços públicos, qualidade de vida da população e conscientização ambiental, acompanhando tendências modernas de mobilidade urbana adotadas em diversas cidades do país.

Diante da relevância da medida, solicito especial atenção do Executivo para o atendimento da presente indicação.

Face ao exposto, **INDICO**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine junto ao setor competente, a adoção das providências necessárias para a instalação de Bike Station (estações de bicicletas) em pontos estratégicos do município.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 25 de junho de 2026

VEREADOR ALEX EDUARDO

INDICAÇÃO Nº 1581/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA DR. MÁRIO DE ANGELIS, PRÓXIMO AO NÚMERO 380, NO BAIRRO PARQUE DA REPRESA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, indico, por meio deste, a instalação de redutor de velocidade na rua Dr. Mário de Angelis, próximo ao número 380, no bairro Parque da Represa.

A presente indicação tem por objetivo atender a uma reivindicação dos moradores da Rua Dr. Mário de Angelis, no bairro Parque da Represa, especialmente nas proximidades do número 380, onde há recorrentes relatos de veículos trafegando em velocidade acima do permitido.

A situação tem gerado preocupação entre os moradores, uma vez que o local possui intensa movimentação de pedestres, incluindo crianças, idosos e pessoas que utilizam a via diariamente para suas atividades. O excesso de velocidade aumenta significativamente o risco de acidentes, comprometendo a segurança e a tranquilidade da comunidade.

Diante disso, a instalação de um redutor de velocidade mostra-se uma medida necessária para promover a redução da velocidade dos veículos, disciplinar o trânsito e proporcionar mais segurança aos usuários da via pública.

Assim, considerando a importância da prevenção de acidentes e da preservação da integridade física dos munícipes, solicito a atenção do Executivo Municipal para o atendimento desta demanda, que trará benefícios diretos à mobilidade urbana e à qualidade de vida dos moradores do bairro Parque da Represa.

Face ao exposto, **INDICO**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine junto ao setor competente, a instalação de redutor de velocidade na rua Dr. Mário de Angelis, próximo ao número 380, no bairro Parque da Represa.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 25 de junho de 2026

VEREADOR ALEX EDUARDO

INDICAÇÃO Nº 1582/2026

“SOLIXITA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE UM SEMÁFORO PARA PEDESTRES NA AVENIDA JOÃO ARANHA, PRÓXIMO AO NÚMERO 837, NA FAIXA DE PEDESTRES JÁ EXISTENTE, NO BAIRRO JOÃO ARANHA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, indico, por meio deste, a instalação de um semáforo para pedestres na Avenida João Aranha, próximo ao número 837, na faixa de pedestres já existente, no Bairro João Aranha.

A presente indicação tem como objetivo aumentar a segurança dos pedestres que utilizam diariamente a faixa de travessia localizada na Avenida João Aranha, próximo ao número 837.

Trata-se de uma via de intenso fluxo de veículos durante todo o dia, dificultando a travessia segura de moradores, trabalhadores, estudantes, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Apesar da existência da faixa de pedestres, muitos condutores não reduzem a velocidade ou não respeitam a preferência dos pedestres, gerando situações de risco e constantes reclamações da população.

A instalação de um semáforo para pedestres proporcionará maior organização do trânsito, garantindo travessias mais seguras e reduzindo significativamente a possibilidade de acidentes no local.

Diante da importância da medida para a preservação da integridade física dos munícipes e para a melhoria da mobilidade urbana, solicitamos especial atenção do Executivo para o atendimento desta demanda. Segue imagem em anexo:

Face ao exposto, **INDICO**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine junto ao setor competente, a instalação de um semáforo para pedestres na Avenida João Aranha, próximo ao número 837, na faixa de pedestres já existente, no Bairro João Aranha.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 25 de junho de 2026

VEREADOR ALEX EDUARDO

INDICAÇÃO Nº 1583/2026

“INDICA AO EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS URGENTES E PERMANENTES VOLTADAS À PRESERVAÇÃO DOS MANANCIAIS DO MUNICÍPIO, COM ESPECIAL ATENÇÃO AO RIO JAGUARI, IMPORTANTE RECURSO HÍDRICO RESPONSÁVEL PELO ABASTECIMENTO DA CIDADE E DE DIVERSOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, indico, por meio deste, a possibilidade de adoção de medidas urgentes e permanentes voltadas à preservação dos mananciais do Município de Paulínia-SP, com especial atenção ao Rio Jaguari, importante recurso hídrico responsável pelo abastecimento da cidade e de diversos municípios da região.

O Rio Jaguari constitui um dos principais mananciais de abastecimento de Paulínia e integra um sistema hídrico essencial para a segurança hídrica regional. Diante do crescimento urbano, industrial e populacional, observa-se a intensificação de pressões ambientais sobre esse recurso, tais como o risco de poluição, assoreamento, ocupação irregular de áreas de preservação permanente e descarte inadequado de resíduos.

A preservação dos mananciais é medida estratégica e indispensável para garantir a qualidade e a quantidade de água disponível para as atuais e futuras gerações, além de assegurar o equilíbrio ambiental e a saúde pública.

Diante disso, faz-se necessária a implementação de ações efetivas, tais como:

- Reforço na fiscalização ambiental nas margens e áreas de proteção do Rio Jaguari;
- Ampliação de programas de recuperação de matas ciliares;
- Monitoramento contínuo da qualidade da água;
- Investimentos em saneamento básico e controle de efluentes;
- Desenvolvimento de campanhas educativas voltadas à conscientização da população sobre a importância da preservação dos recursos hídricos;
- Parcerias com órgãos estaduais e federais para a gestão integrada dos mananciais.

Assim, a presente indicação visa contribuir para a proteção de um patrimônio natural essencial à vida e ao desenvolvimento sustentável do município e da região. Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente, a possibilidade de adoção de medidas urgentes e permanentes voltadas à preservação dos mananciais do Município de Paulínia-SP, com especial atenção ao Rio Jaguari, importante recurso hídrico responsável pelo abastecimento da cidade e de diversos municípios da região.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação de presente Indicação de forma integral no

Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 25 de junho de 2026

VEREADOR ALEX EDUARDO

INDICAÇÃO Nº 1589/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA VIÁRIA NO CRUZAMENTO DA AVENIDA PIO XII COM A RUA ARMELINDA PADULA PIETROBOM.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Indico à Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes que sejam adotadas, com a máxima brevidade, as providências necessárias para a implementação de medidas destinadas ao aprimoramento da segurança viária no cruzamento da Avenida Pio XII com a Rua Armelinda Padula Pietrobom.

A presente indicação decorre de solicitações apresentadas por moradores, comerciantes e demais usuários da via, os quais vêm se mobilizando em busca de soluções para os recorrentes problemas de segurança observados no referido cruzamento.

Segundo relatos da comunidade local, o trecho tem sido palco de frequentes acidentes de trânsito, situação que gera preocupação e insegurança tanto para condutores quanto para pedestres que circulam pela região. Tal cenário evidencia a necessidade de avaliação técnica das condições de tráfego e da adoção de medidas que contribuam para a redução dos riscos de sinistros viários.

Diante da relevância da demanda e considerando o interesse público envolvido, solicita-se que a Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes realize estudo técnico no local, visando à implantação das intervenções necessárias, tais como reforço da sinalização horizontal e vertical, adequação da circulação viária ou outras medidas que se mostrem pertinentes para garantir maior segurança aos usuários da via.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente realize adoção de medidas de segurança viária no cruzamento da Avenida Pio XII com a Rua Armelinda Padula Pietrobom. Requeirando por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 25 de junho de 2026

VEREADOR SARGENTO CAMARGO

INDICAÇÃO Nº 1590/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A AMPLIAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, MEDIANTE COOPERAÇÃO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO E O CENTRO TEA PAULISTA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Nos termos regimentais, apresento a presente Indicação, sugerindo ao Poder Executivo Municipal a adoção de medidas destinadas ao fortalecimento das políticas públicas voltadas às crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), por meio da ampliação da rede de atendimento especializado, da qualificação dos serviços intersetoriais e da formalização de parcerias com o Governo do Estado de São Paulo, especialmente com o Centro TEA Paulista, visando à promoção da inclusão, do desenvolvimento integral e da garantia de direitos das pessoas com autismo e de suas famílias.

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) configura uma condição do neurodesenvolvimento caracterizada por desafios relacionados à comunicação, à interação social e à presença de padrões comportamentais específicos, demandando intervenções precoces, acompanhamento multidisciplinar contínuo e suporte adequado ao longo das diferentes fases da vida.

Nos últimos anos, observa-se um crescimento significativo na demanda por serviços especializados destinados às pessoas com TEA, realidade que impõe aos entes federativos o dever de aperfeiçoar suas políticas públicas, assegurando acesso universal, integral e equitativo aos serviços de saúde, educação e assistência social.

A Constituição Federal estabelece, em seus princípios fundamentais, a proteção integral da criança e a promoção da dignidade da pessoa humana, enquanto a Lei Federal nº 12.764/2012 institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa

com Transtorno do Espectro Autista, reconhecendo a pessoa com TEA como pessoa com deficiência para todos os efeitos legais. Complementarmente, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) reforça a obrigatoriedade da promoção da acessibilidade, da inclusão social e da igualdade de oportunidades. Nesse contexto, torna-se imprescindível que o Município fortaleça sua capacidade de atendimento por meio da estruturação de uma rede integrada e intersetorial, envolvendo as áreas da saúde, educação, assistência social e desenvolvimento humano. Atualmente, os atendimentos relacionados às demandas do Transtorno do Espectro Autista são absorvidos, em grande medida, pelos serviços da Atenção Primária à Saúde, pelos equipamentos da Saúde Mental e pelo Centro de Especialidades, os quais desempenham papel essencial na assistência à população, mas que enfrentam crescente aumento da demanda por atendimentos especializados. Tal realidade evidencia a necessidade de ampliação da capacidade instalada da rede municipal, de forma a garantir maior agilidade nos atendimentos, redução das filas de espera, fortalecimento do diagnóstico precoce e qualificação do acompanhamento terapêutico ofertado às crianças com TEA e seus familiares. Destaca-se, ainda, a relevância da celebração de parcerias técnicas e institucionais com o Governo do Estado de São Paulo, especialmente por meio do Centro TEA Paulista, iniciativa que poderá contribuir significativamente para o fortalecimento da rede de atenção especializada. A integração entre o Município e o Estado permitirá o compartilhamento de protocolos assistenciais, a capacitação permanente dos profissionais e a ampliação do acesso aos serviços especializados. Além disso, o direcionamento das demandas específicas relacionadas ao Transtorno do Espectro Autista para um equipamento com estrutura e equipe técnica especializadas proporcionará maior efetividade no atendimento e contribuirá para a reorganização dos fluxos assistenciais da rede municipal de saúde. Como consequência, haverá redução da sobrecarga atualmente suportada pelos serviços de Atenção Primária, Saúde Mental e Centro de Especialidades, permitindo que tais equipamentos concentrem esforços em suas atribuições estratégicas e ampliem sua capacidade de resposta às demais demandas da população. Diante da crescente demanda por serviços especializados e da necessidade de garantir atendimento humanizado, qualificado e acessível às crianças com TEA, a presente Indicação busca contribuir para a construção de uma política pública sólida, permanente e integrada, capaz de promover inclusão social, desenvolvimento humano e melhoria da qualidade de vida das pessoas com autismo e de seus familiares, ao mesmo tempo em que fortalece a eficiência da rede pública municipal de saúde por meio da ampliação da oferta de serviços especializados e da cooperação institucional entre Município e Estado. Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente realize os estudos para a ampliação da rede municipal de atendimento às pessoas com transtorno do espectro autista, mediante cooperação com o Governo do Estado de São Paulo e o Centro Tea Paulista. Requeirando por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 25 de junho de 2026

VEREADOR SARGENTO CAMARGO

INDICAÇÃO Nº 1591/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE REFORMAS E MELHORIAS ESTRUTURAIS NA EMEF PREFEITO JOSÉ LOZANO ARAÚJO.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Indico ao Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a realização de reformas e melhorias estruturais na EMEF Prefeito José Lozano Araújo, visando garantir condições adequadas de segurança, acessibilidade, conservação do patrimônio público e qualidade do ambiente escolar para alunos, professores e demais servidores. A presente indicação tem por finalidade atender às demandas estruturais identificadas na unidade escolar, cuja edificação, em razão de sua antiguidade, apresenta diversas necessidades de manutenção e adequação. Entre os principais problemas observados, destaca-se a situação do telhado, que apresenta vazamentos recorrentes em decorrência de sua configuração estrutural, favorecendo o acúmulo de água pluvial. Tal condição tem ocasionado infiltrações, formação de mofo, deterioração de paredes e danos aos forros e demais elementos construtivos da escola. As infiltrações também têm comprometido a conservação de ambientes internos, especialmente nas salas destinadas à equipe pedagógica e nos sanitários, onde já são visíveis danos estruturais que demandam intervenção corretiva. Solicita-se, ainda, a implantação de cobertura entre o pátio e a quadra esportiva,

bem como entre os blocos de circulação e o portão de saída da unidade escolar. A medida visa proporcionar maior proteção aos alunos, servidores e visitantes durante períodos de chuva, garantindo deslocamento seguro e adequado entre os diferentes espaços da escola. Outra demanda relevante refere-se à necessidade de avaliação técnica da arborização existente no entorno da unidade. Há registros de árvores com raízes expostas, galhos projetados sobre as coberturas dos prédios e exemplares de grande porte que necessitam de análise quanto à estabilidade e às condições fitossanitárias, a fim de prevenir riscos à integridade física da comunidade escolar e ao patrimônio público. Também merece atenção a manutenção da limpeza e conservação da escola, atualmente comprometida em razão da redução do quadro de profissionais responsáveis por essa atividade. Conforme relatado, o número de servidores disponíveis mostra-se insuficiente para atender adequadamente toda a demanda da unidade, o que pode impactar as condições de higiene e organização dos ambientes escolares. Por fim, solicita-se a construção de vestiários e sanitários junto à quadra esportiva, proporcionando infraestrutura adequada para a realização das atividades esportivas, pedagógicas e recreativas desenvolvidas no local. Considerando a importância da unidade escolar para a comunidade e a necessidade de assegurar um ambiente seguro, funcional e adequado ao processo de ensino e aprendizagem, solicita-se a adoção das medidas necessárias para atendimento da presente indicação. Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente realize as reformas e melhorias estruturais na EMEF Prefeito José Lozano Araújo. Requeirando por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 25 de junho de 2026

VEREADOR SARGENTO CAMARGO

INDICAÇÃO Nº 1592/2026

“SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA E RECUPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA AO AR LIVRE DA PRAÇA DO MONTE ALEGRE V.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Solicito a realização de vistoria técnica na Praça do Monte Alegre V, tendo em vista que os equipamentos destinados à prática de atividades físicas encontram-se em estado de deterioração e com avarias que comprometem sua utilização pela população. Considerando que tais aparelhos desempenham importante função social, contribuindo para a promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida dos munícipes, especialmente daqueles que utilizam regularmente o espaço público para a prática de exercícios físicos, faz-se necessária a adoção de providências por parte do Poder Público. Dessa forma, indico a execução dos serviços de manutenção corretiva, reforma ou substituição dos equipamentos danificados, de modo a restabelecer condições adequadas de uso, segurança e acessibilidade aos usuários da praça. Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente manutenção corretiva e recuperação dos equipamentos da academia ao ar livre da praça do Monte Alegre V. Requeirando por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 25 de junho de 2026

VEREADOR SARGENTO CAMARGO

INDICAÇÃO Nº 1594/2026

“PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE REPAROS ASFÁLTICOS E ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA A DUPLICAÇÃO DA AVENIDA ANTONIO BAPTISTA PIVA.”

Exmo. Sr. Presidente:
Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente propositura tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo que, por meio das secretarias competentes, realize uma operação de reparos asfálticos e, simultaneamente, elabore estudos técnicos de viabilidade com vistas à duplicação da Avenida Antônio Batista Piva, especificamente no trecho que se inicia logo após a rotatória com a Avenida Luiz Batista de Souza até o acesso à Avenida José

Lozano Araújo.

Este importante corredor viário tem registrado um expressivo e contínuo aumento no fluxo diário de veículos, impulsionado diretamente pela expansão imobiliária e o surgimento de novos condomínios residenciais na região do Bom Retiro e arredores. Atualmente, a malha asfáltica do referido trecho apresenta desgastes e buracos que demandam manutenção corretiva imediata para garantir a segurança no tráfego e evitar danos aos veículos.

Ademais, a configuração atual de pista simples tem se mostrado insuficiente para absorver de forma fluida a demanda de trânsito nos horários de pico, gerando retenções no acesso que interliga a região à Rodovia Anhanguera. O planejamento para a futura duplicação da via e a manutenção preventiva de seu pavimento são medidas fundamentais para ordenar o tráfego local, prevenir acidentes e acompanhar o desenvolvimento urbano de Paulínia.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente a realização de reparos asfálticos e estudos de viabilidade para a duplicação da Avenida Antônio Batista Piva.

Paulínia, 25 de junho de 2026

VEREADOR HELDER PEREIRA

MOÇÃO Nº 189/2026

“DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO ESPAÇO BEM VIVER – SAÚDE & BELEZA PELA CELEBRAÇÃO DE SEUS 16 ANOS DE ATUAÇÃO EM PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS ao Espaço Bem Viver – Saúde & Beleza pela celebração de seus 16 anos de atuação em Paulínia, comemorados com a realização da “Manhã Saudável”, evento promovido no bairro Jardim América, no dia 21 de junho. A programação reuniu clientes, convidados e moradores em uma manhã dedicada à promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida, contando com atividades físicas, entre elas uma caminhada realizada no entorno da clínica, além de ações de conscientização e incentivo à adoção de hábitos saudáveis. O evento também teve caráter solidário, estimulando a doação de peças de roupa em benefício da AUPAC, fortalecendo os laços de responsabilidade social e cuidado com a comunidade.

Situado em Paulínia, o Espaço Bem Viver consolidou-se como referência no atendimento multidisciplinar voltado à prevenção e ao tratamento de questões físicas, mentais e emocionais. Com uma equipe integrada de profissionais qualificados, o espaço desenvolve um trabalho pautado na promoção da saúde integral, respeitando a individualidade de cada pessoa e contribuindo para o equilíbrio entre corpo e mente.

Ao longo de sua trajetória, o Espaço Bem Viver construiu uma história marcada pela excelência, pelo acolhimento e pelo comprometimento com seus pacientes, oferecendo serviços em diversas áreas, entre elas Fisioterapia, Psicologia, Nutrição, Terapias Integrativas, Pilates Clínico e Funcional, Estética Facial e Corporal, Endocrinologia e Massagens. Atualmente, conta com mais de dez especialidades e já atendeu centenas de clientes, contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população.

Mais do que um centro de saúde e beleza, o Espaço Bem Viver tem como missão proporcionar condições para que cada pessoa desenvolva o autoconhecimento e alcance maior equilíbrio físico, mental e emocional, por meio de atendimentos humanizados, terapias integrativas, exercícios personalizados, serviços de estética e bem-estar, além da realização de eventos corporativos e esportivos.

Diante de sua relevante contribuição para a promoção da saúde, do bem-estar e da cidadania em nosso município, manifestamos nosso reconhecimento e admiração ao Espaço Bem Viver – Saúde & Beleza, parabenizando seus idealizadores, colaboradores e profissionais pelos 16 anos de dedicação à população de Paulínia.

Que se dê ciência da presente Moção aos homenageados, com os cumprimentos do Poder Legislativo Paulinense.

Por fim, requer-se que a presente Moção seja publicada no Diário Oficial do Município de Paulínia.

Paulínia, 25 de junho de 2026

VEREADOR GIBI PROFESSOR

MOÇÃO Nº 190/2026

“DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS ÀS IDEALIZADORAS DO RESENHA DELAS, VÍVIAN DAINESE E TATIANA CARUSO, PELA REALIZAÇÃO DO TOR-

NEIO DE BEACH TENNIS E CORRIDA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS às idealizadoras do projeto Resenha Delas, Vívian Dainese e Tatiana Caruso, pela realização do Torneio de Beach Tennis e Corrida, promovido nos dias 7 e 20 de junho, na Arena Sunset Beach Club, em Paulínia. O evento, reconhecido como um dos maiores do segmento na região, reuniu atletas e participantes em uma programação que integrou beach tennis e corrida, fortalecendo a prática esportiva, a convivência comunitária, a valorização da mulher e a promoção da saúde e da qualidade de vida em nosso município.

O projeto Resenha Delas nasceu da paixão pelo esporte, da amizade e do desejo de construir algo que fosse muito além de uma competição esportiva. Surgiu do sonho de duas mulheres que acreditam no poder da conexão humana, da superação de desafios e da transformação que o esporte é capaz de proporcionar na vida das pessoas. Idealizado por Vívian Dainese e Tatiana Caruso, o Resenha Delas tornou-se um verdadeiro movimento de fortalecimento feminino, reunindo mulheres de diferentes idades, histórias e níveis esportivos, promovendo saúde, bem-estar, autoestima, amizade e incentivo à prática esportiva.

Ao longo de suas edições, o evento vem apresentando crescimento expressivo, reunindo centenas de atletas, familiares e apoiadores em momentos marcados pela alegria, pelo acolhimento e pelo espírito esportivo. Mais do que medalhas e troféus, o Resenha Delas proporciona experiências transformadoras, estimula novos desafios e cria memórias que permanecem para toda a vida.

A edição realizada na Arena Sunset Beach Club, em Paulínia, reuniu aproximadamente 190 atletas e mobilizou mais de 300 participantes e espectadores, consolidando-se como um dos maiores encontros femininos de beach tennis da região. Um dos grandes diferenciais do projeto é a integração entre duas modalidades que promovem saúde, bem-estar e inclusão social: a corrida e o beach tennis. Ao aproximar esses universos esportivos, o evento incentiva hábitos saudáveis, amplia o acesso ao esporte e reforça sua importância como ferramenta de transformação social, desenvolvimento humano e fortalecimento comunitário.

O Resenha Delas representa a força da mulher no esporte, mas também simboliza valores como família, amizade, parceria, dedicação e espírito de comunidade. Cada edição é construída com empenho, organização e carinho, sempre com o propósito de proporcionar momentos especiais e inesquecíveis às participantes. É importante registrar que nenhum sonho é construído sozinho. Por isso, merecem reconhecimento os esposos das idealizadoras, que estiveram presentes em cada etapa dessa trajetória, oferecendo apoio, incentivo e confiança para que o projeto pudesse crescer e alcançar o sucesso de que hoje desfruta.

Da mesma forma, estendemos nossa homenagem aos filhos, que compreenderam as ausências necessárias, celebraram cada conquista e representam a principal inspiração para a continuidade desse trabalho.

Nossa gratidão também se dirige aos patrocinadores, apoiadores, expositores, colaboradores, árbitros, fotógrafos, equipes de apoio, amigos e familiares, cuja dedicação e compromisso foram fundamentais para a realização e excelência do evento. Todos fazem parte desta história de sucesso.

Registramos, ainda, nosso reconhecimento a todas as atletas que acreditaram na proposta e contribuíram para transformar o Resenha Delas em uma verdadeira família esportiva. Cada partida disputada, cada desafio superado, cada sorriso compartilhado e cada amizade construída demonstram o poder do esporte de unir pessoas, transformar vidas e gerar oportunidades.

Que esta Moção de Congratulações represente não apenas o reconhecimento por um evento de grande sucesso, mas também a celebração de um projeto que inspira mulheres, fortalece famílias, incentiva a prática esportiva e contribui significativamente para o desenvolvimento social de nossa comunidade.

Resenha Delas: muito mais que um torneio. Um movimento de amizade, superação, inclusão, empoderamento e amor pelo esporte.

Por todo o exposto, requer-se que a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS seja encaminhada às homenageadas e publicada no Diário Oficial do Município de Paulínia, para que fique registrado o reconhecimento desta Casa Legislativa pela relevante contribuição prestada ao esporte, à valorização da mulher e ao desenvolvimento social de nossa comunidade.

Paulínia, 25 de junho de 2026

VEREADOR GIBI PROFESSOR

MOÇÃO Nº 192/2026

“DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO DIA DO BOMBEIRO BRASILEIRO, A SER CELEBRADO EM 2 DE JULHO.”

Exmo. Sr. Presidente:

A presente Moção tem por finalidade expressar reconhecimento, gratidão e homenagem aos valorosos bombeiros pelo transcurso do Dia do Bombeiro, celebrado em 2 de julho. A data representa uma justa homenagem aos homens e mulheres que dedicam suas vidas à proteção da população, atuando com coragem, comprometimento, preparo técnico e espírito de solidariedade.

A história do Corpo de Bombeiros no Brasil teve início em 2 de julho de 1856, quando o Imperador Dom Pedro II instituiu o Corpo Provisório de Bombeiros da Corte, sediado na cidade do Rio de Janeiro. A criação da corporação teve como principal objetivo combater incêndios na então capital do Império, marcando o início da organização dos serviços de prevenção e salvamento no país.

Antes desse período, não existia uma instituição estruturada para atender ocorrências dessa natureza. Em casos de incêndio, a população dependia da ajuda de vizinhos e amigos, utilizando métodos improvisados para conter as chamas. Baldes de água eram passados de mão em mão até o local do incêndio, em uma tentativa muitas vezes insuficiente diante da ausência de treinamento, equipamentos adequados e infraestrutura especializada.

Ao longo dos anos, o Corpo de Bombeiros passou por importantes transformações, evoluindo significativamente em tecnologia, equipamentos, técnicas operacionais e capacitação profissional. Atualmente, a corporação presta atendimento em todo o território nacional por meio do número de emergência 193, oferecendo respostas rápidas e eficientes em situações de incêndios, salvamentos, acidentes e diversas outras ocorrências.

Muito além do combate ao fogo, os bombeiros desempenham papel fundamental na preservação da vida e do patrimônio. Estão presentes nos momentos mais delicados enfrentados pela sociedade, atuando em resgates, acidentes de trânsito, enchentes, desastres naturais, ocorrências com produtos perigosos, apoio humanitário e inúmeras outras situações de emergência.

Além dos riscos físicos inerentes à profissão, esses profissionais convivem diariamente com desafios emocionais intensos, especialmente ao lidarem com vítimas em situações traumáticas. Por essa razão, a atividade exige não apenas elevado preparo técnico, mas também equilíbrio emocional, resiliência e profundo senso de responsabilidade.

Esta homenagem reconhece a dedicação daqueles que vivem em constante prontidão para servir à sociedade. São profissionais que enfrentam diariamente cenários complexos e de elevado risco, como desabamentos, explosões, choques elétricos, queimaduras, exposição à fumaça tóxica, substâncias químicas perigosas e, por vezes, situações de violência urbana. Frequentemente atuam em condições extremas, sob intensa pressão psicológica e com risco à própria integridade física, sempre movidos pelo compromisso de salvar vidas e proteger a população.

Diante de sua relevante missão e dos inestimáveis serviços prestados à sociedade, manifestamos nossa sincera admiração, respeito e agradecimento a todos os integrantes do Corpo de Bombeiros, verdadeiros exemplos de coragem, dedicação e espírito público.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de congratulações e aplausos ao Dia do Bombeiro brasileiro, a ser celebrado em 2 de julho.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 25 de junho de 2026

VEREADOR JOSÉ SOARES

REQUERIMENTO Nº 606/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O NÚMERO DE CASOS E A DEMANDA POR TRATAMENTO DE INFERTILIDADE NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência que seja oficiada a Secretaria Municipal de Saúde de Paulínia, solicitando informações acerca do quantitativo de municípios diagnosticados com infertilidade e atendidos pela rede pública de saúde do município, uma vez que a infertilidade afeta um número crescente de casais em idade reprodutiva e tem impacto direto na saúde física e emocional da população, sendo fundamental que o Poder Legislativo tenha conhecimento da real demanda existente em Paulínia para subsidiar futuras políticas públicas voltadas à saúde reprodutiva, razão pela qual solicito que o Executivo informe:

1) Quantos casos de infertilidade, masculina e feminina, estão registrados ou em

acompanhamento na rede municipal de saúde;

2) Se há, atualmente, encaminhamento, acompanhamento médico especializado (urologista, ginecologista, reprodução humana) ou parceria com outros serviços da rede estadual/federal para tratamento de infertilidade;

3) Se existe fila de espera para consultas e exames relacionados à investigação de infertilidade, e qual o tempo médio de espera;

4) Se há previsão de ampliação do atendimento nessa área, incluindo exames como espermograma, avaliação hormonal e ultrassonografias especializadas;

5) Quais campanhas de orientação e prevenção sobre saúde reprodutiva e fatores de risco para infertilidade são realizadas atualmente pelo município.

Solicito, ainda, que a presente solicitação seja respondida no prazo regimental e que as informações sejam encaminhadas a esta Casa de Leis para conhecimento e providências que se fizerem necessárias.

Ato contínuo. Pleiteia-se a publicação do presente requerimento de forma integral no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 25 de junho de 2026

VEREADOR MESSIAS BRITO

REQUERIMENTO Nº 607/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUANTO A QUANTIDADE DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL QUE ATUAM NO MUNICÍPIO.”

Exmo. Sr. Presidente:

A importância da educação inclusiva e do atendimento adequado aos alunos com deficiência, transtornos do desenvolvimento, altas habilidades ou outras necessidades educacionais específicas;

REQUEIRO:

1. Que seja informado o número de **Professores de Educação Especial** atualmente em exercício na Rede Municipal de Ensino.

2. Que seja encaminhada a relação completa contendo, de forma individualizada por unidade escolar, o número de Professores de Educação Especial lotados em: o Creches Municipais;

o EMEIs (Escolas Municipais de Educação Infantil);

o EMEFs (Escolas Municipais de Ensino Fundamental);

o Demais unidades da Rede Municipal de Ensino.

3. Que seja especificado, para cada unidade escolar:

o Nome da unidade;

o Quantidade de alunos público-alvo da Educação Especial atendidos;

o Quantidade de Professores de Educação Especial em exercício;

o Se o quadro atual é considerado suficiente para atender a demanda existente.

4. Há déficit de Professores de Educação Especial na Rede Municipal? Em caso positivo, informar:

o Quantos profissionais seriam necessários para suprir a demanda;

o Quais unidades possuem maior necessidade de contratação.

5. Existe previsão de contratação, concurso público ou processo seletivo para ampliação do quadro de Professores de Educação Especial? Em caso positivo, informar cronograma previsto.

O presente requerimento tem por objetivo exercer a função fiscalizadora do Poder Legislativo e obter informações detalhadas sobre a estrutura de atendimento da Educação Especial no município, garantindo transparência e permitindo a avaliação das condições oferecidas aos alunos que necessitam de acompanhamento especializado.

O acesso à educação inclusiva de qualidade é um direito assegurado pela legislação brasileira, sendo fundamental que o Município disponha de profissionais suficientes para atender adequadamente a demanda existente em cada unidade escolar.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente, para que informe os dados solicitados.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 25 de junho de 2026

VEREADOR TIGUILA PAES

REQUERIMENTO Nº 608/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O PAGAMENTO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ÀS COZINHEIRAS TERCERIZADAS QUE

ATUAM NAS UNIDADES MUNICIPAIS.”

Exmo. Sr. Presidente:

CONSIDERANDO

Que este Vereador apresentou o **Requerimento nº 192/2026**, recebendo resposta por meio do **Ofício nº 242/2026**, no qual foi informado que a caracterização e eventual pagamento do adicional de insalubridade dependem da elaboração de laudo técnico pela empresa contratada;

CONSIDERANDO

Que diversos trabalhadores da categoria, em situações semelhantes, buscaram o Poder Judiciário para reconhecimento do direito ao adicional de insalubridade, obtendo decisões favoráveis, conforme documentos anexos ao presente requerimento;

CONSIDERANDO

Que a exposição continua ao calor excessivo, vapores, produtos de limpeza e demais condições inerentes às atividades desempenhadas nas cozinhas escolares pode ensejar o reconhecimento da insalubridade, conforme avaliação técnica específica;

CONSIDERANDO

Que eventual omissão na análise e regularização dessa situação poderá acarretar ações judiciais futuras, com possíveis condenações e responsabilização subsidiária do Município, gerando custos adicionais aos cofres públicos;

REQUEIRO:

1. A Prefeitura tem conhecimento de decisões judiciais favoráveis ao pagamento de adicional de insalubridade a cozinheiras terceirizadas em situações semelhantes às existentes no Município?
2. O Município já solicitou formalmente à empresa contratada a realização de laudo técnico para avaliação das condições de trabalho das cozinheiras que atuam nas unidades municipais? Em caso positivo, encaminhar cópia da solicitação.
3. Existe prazo estabelecido para a elaboração e apresentação do referido laudo técnico?
4. A Secretaria competente realizou alguma fiscalização ou acompanhamento das condições de trabalho dessas profissionais?
5. Considerando os documentos anexados e as decisões judiciais já existentes, o Município pretende adotar medidas preventivas junto à empresa contratada para assegurar os direitos trabalhistas das cozinheiras e evitar futuras demandas judiciais com eventual responsabilização da Administração Pública?
6. Há previsão de inclusão, nos próximos editais e contratos de prestação de serviços, de cláusulas específicas exigindo o cumprimento das normas relativas ao pagamento de adicional de insalubridade quando constatado por laudo técnico?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade obter esclarecimentos sobre as providências adotadas pelo Município em relação às condições de trabalho das cozinheiras terceirizadas que atuam nas unidades municipais.

Embora a resposta ao Requerimento nº 192/2026 informe que o pagamento da insalubridade depende de laudo técnico, este Vereador entende ser necessária uma atuação preventiva e fiscalizatória por parte da Administração Municipal, especialmente diante da existência de decisões judiciais favoráveis aos trabalhadores em situações semelhantes.

A adoção de medidas antecipadas poderá evitar futuras ações judiciais, assegurar os direitos dos trabalhadores e resguardar o Município de eventual responsabilização subsidiária, contribuindo para uma gestão pública mais eficiente, transparente e responsável.

SEGUE EM ANEXO PROCESSO TRABALHISTA DAS COZINHEIRAS.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente, para que informe os dados solicitados.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 25 de junho de 2026

VEREADOR TIGUILA PAES

REQUERIMENTO Nº 614/2026

“**REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO AO REPARO ASFÁLTICO E AOS BURACOS EXISTENTES NA RUA JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Nº 1047, NO BAIRRO PARQUE BOM RETIRO.**”

Exmo. Sr. Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, solicitando informações e providências quanto à realização de reparo no pavimento asfáltico da Rua José Ferreira de Souza, em frente ao imóvel localizado

no nº 1047, no bairro Parque Bom Retiro, em Paulínia.

A presente solicitação tem como objetivo buscar providências em relação aos problemas existentes no local, onde há dois buracos no asfalto exatamente em frente à residência de uma munícipe, ocasionando transtornos diários para a entrada e saída do imóvel.

Conforme relatos, a situação tem se agravado com o desgaste do pavimento, fazendo com que diversas pedras provenientes do asfalto se espalhem pela via e pela calçada, inclusive pedras de tamanho considerável, prejudicando a circulação e causando riscos aos moradores, pedestres e veículos que trafegam pelo local.

Os problemas existentes também têm dificultado o acesso à garagem da residência, uma vez que as pedras acabam entrando para dentro do imóvel por baixo do portão, causando transtornos e preocupação aos moradores.

Ressalta-se ainda que ocorreu uma situação de risco quando um ônibus passou pelo local e acabou lançando uma das pedras para dentro da garagem, atingindo o veículo que estava estacionado. Felizmente não houve danos materiais, porém o ocorrido demonstra a necessidade de intervenção imediata, evitando que futuros incidentes possam causar prejuízos maiores ou acidentes.

Diante dos fatos apresentados, requer-se que o Poder Executivo informe se há programação para realização de vistoria e execução dos serviços necessários no referido endereço, incluindo a recuperação do pavimento, fechamento dos buracos existentes, recomposição asfáltica adequada e retirada das pedras espalhadas pela via e calçada.

Requer-se ainda que sejam adotadas medidas preventivas para garantir melhores condições de segurança, acessibilidade e tranquilidade aos moradores da Rua José Ferreira de Souza e de toda a região.

Diante da relevância da presente solicitação para a segurança e qualidade de vida da população, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Requerimento, visando encaminhá-lo ao Poder Executivo e buscar uma solução para os transtornos enfrentados pelos munícipes.

Paulínia, 25 de junho de 2026

VEREADOR ANDERSON HENRIQUE

REQUERIMENTO Nº 618/2026

“**REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A SITUAÇÃO DA ÁREA VERDE LOCALIZADA NOS FUNDOS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LUÍZA, NO BAIRRO SANTA TEREZINHA.**”

Exmo. Sr. Presidente:

O presente requerimento tem por finalidade obter informações acerca da área verde situada nos fundos do Condomínio Residencial Luiza, nas proximidades da Lagoa Santa Terezinha, considerando questionamentos apresentados por moradores quanto à titularidade da área, às contrapartidas assumidas pelo empreendimento e às condições atuais de conservação do local.

Segundo informações recebidas, parte da área verde teria sido destinada ao empreendimento, havendo previsão de revitalização do espaço. Contudo, após a construção do muro de fechamento do condomínio, a área permaneceu separada do empreendimento e, atualmente, encontra-se com acúmulo de entulhos e restos de materiais de construção, gerando preocupação quanto à sua destinação e manutenção.

Diante do exposto, requeiro as seguintes informações:

1 – A área verde localizada nos fundos do Condomínio Residencial Luiza pertence ao empreendimento, ao Município ou integra área de preservação ambiental? Informar a situação jurídica e encaminhar, se possível, planta ou croqui da área.

2 – Quais foram as contrapartidas urbanísticas e ambientais assumidas pelo Condomínio Residencial Luiza ou pela empresa responsável pelo empreendimento em relação à área em questão?

3 – Existe projeto ou previsão de revitalização, urbanização, paisagismo ou implantação de equipamentos públicos no local? Em caso positivo, informar quais melhorias estão previstas e o cronograma para sua execução.

4 – A Administração Municipal tem conhecimento da existência de entulhos e restos de materiais de construção na área? Quais providências serão adotadas para a limpeza e recuperação do espaço e qual o prazo previsto para sua realização?

5 – Caso a responsabilidade pela manutenção e limpeza da área seja do empreendimento, informar quais medidas estão sendo adotadas pelo Município para fiscalizar e exigir o cumprimento das obrigações pertinentes?

Face ao exposto, **REQUEIRO** que seja oficiado ao Executivo para que encaminhe informações sobre a situação da área verde localizada nos fundos do Condomínio Residencial Luíza, no bairro Santa Terezinha.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação integral do presente Requerimento no Diário Oficial do Município, para a necessária publicidade dos atos legislativos.

VEREADOR FABIO DA VAN

REQUERIMENTO Nº 619/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO ACERCA DA DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFESSORES DE APOIO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO QUE NECESSITAM DE ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Considerando os relatos encaminhados a este Gabinete por pais, responsáveis e membros da comunidade escolar acerca da insuficiência de Professores de Apoio para atendimento de alunos com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais condições que demandam acompanhamento pedagógico especializado; Considerando que a educação inclusiva constitui direito fundamental assegurado pela Constituição Federal, pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; Considerando a necessidade de garantir transparência quanto à estrutura disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação para o atendimento dos estudantes que necessitam de suporte pedagógico individualizado;

Requeiro as seguintes informações:

- 1 Quantos alunos da Rede Municipal de Ensino possuem indicação técnica para acompanhamento por Professor de Apoio no ano letivo de 2026?
- 2 Quantos desses alunos estão efetivamente recebendo o acompanhamento por Professor de Apoio?
- 3 Existe lista de espera para disponibilização desse atendimento? Em caso positivo, informar o número de alunos aguardando.
- 4 Quantos Professores de Apoio encontram-se atualmente em exercício na Rede Municipal de Ensino?
- 5 Quais unidades escolares da Rede Municipal possuem demanda por Professor de Apoio ainda não integralmente atendida?
- 6 Qual a diferença funcional atualmente adotada pelo Município entre o Professor de Apoio e o Agente de Apoio Educacional, especialmente quanto às atribuições relacionadas à inclusão escolar?

O presente requerimento tem por objetivo obter informações acerca da estrutura disponibilizada pelo Município para garantir o atendimento adequado aos alunos que necessitam de acompanhamento pedagógico especializado, diante dos diversos relatos recebidos por este Gabinete apontando possível insuficiência de profissionais em algumas unidades escolares.

Face ao exposto, **REQUEIRO** que seja oficiado ao Executivo para que encaminhe informações acerca da disponibilização de Professores de Apoio aos alunos da rede municipal de ensino que necessitam de acompanhamento especializado. Ato contínuo, pleiteia-se a publicação integral do presente Requerimento no Diário Oficial do Município, para a necessária publicidade dos atos legislativos.

Paulínia, 25 de junho de 2026

VEREADOR FABIO DA VAN

REQUERIMENTO Nº 627/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A INSTALAÇÃO DE COBERTURA NOS PLAYGROUNDS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Considerando a Indicação nº 2826/2025, que propõe a instalação de cobertura nos playgrounds das praças e áreas de lazer do município, com o objetivo de proporcionar proteção contra a exposição excessiva ao sol, mais conforto e segurança às crianças e seus familiares, faz-se necessário acompanhar as providências adotadas pelo Poder Executivo quanto à viabilidade e implementação da referida proposta.

A instalação de estruturas de sombreamento representa importante medida de promoção da saúde pública, uma vez que reduz os riscos de queimaduras provocadas pelo aquecimento dos brinquedos, minimiza a exposição aos raios solares e incentiva a utilização dos espaços públicos de lazer durante todo o dia. Além disso, a iniciativa contribui para a preservação dos equipamentos e para a valorização das áreas de convivência do município.

Diante da relevância do tema e visando prestar esclarecimentos à população, requer-se que o Executivo informe:

- Foi realizado ou está previsto estudo técnico para avaliar a instalação de coberturas nos playgrounds públicos do município?

- Existe levantamento identificando quais praças e áreas de lazer possuem playgrounds sem qualquer tipo de cobertura?
- Há previsão orçamentária ou recursos destinados para a implantação dessas estruturas?
- Existe cronograma para execução da instalação das coberturas? Em caso positivo, informar quais locais serão contemplados inicialmente e os respectivos prazos.
- Caso não haja previsão para execução da medida, quais são os motivos técnicos, administrativos ou orçamentários que impedem sua implementação neste momento?

Face ao exposto, **REQUEIRO**, observadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, por meio da Secretaria competente, encaminhe as informações acima solicitadas, dentro do prazo regimental.

Por fim, requeremos a publicação integral deste requerimento no Diário Oficial do Município, assegurando a devida publicidade ao pleito.

Paulínia, 25 de junho de 2026

VEREADOR LUCAS BARROS

REQUERIMENTO Nº 628/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO ACERCA DA INDICAÇÃO Nº 1.238/2021, QUE SUGERIU AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE CAMINHADA/CICLOVIA NO ENTORNO DA LAGOA DO PARQUE BRASIL 500.”

Exmo. Sr. Presidente:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, ao qual requeiro ao executivo informações, referente a indicação nº 1.238/2021, que sugeriu ao executivo a construção de uma pista de caminhada/ciclovía no entorno da lagoa do parque brasil 500.

1. A referida indicação foi analisada pela Administração Municipal?
2. Existe estudo técnico ou projeto para a implantação da pista de caminhada/ciclovía ao redor da lagoa?
3. Em caso positivo, qual o estágio atual do projeto?
4. Há previsão orçamentária e cronograma para a execução da obra?
5. Caso a indicação ainda não tenha sido atendida, quais os motivos que impedem sua implementação?
6. Existe previsão para o início das obras ou para a inclusão do projeto no planejamento municipal?

A presente solicitação visa obter informações atualizadas sobre o atendimento da Indicação nº 1.238/2021, que propõe a construção de uma pista de caminhada/ciclovía em torno da lagoa do Parque Brasil 500.

A implantação dessa infraestrutura contribuirá significativamente para a promoção da saúde, do lazer, da mobilidade sustentável e da qualidade de vida da população, além de valorizar um importante espaço público do município. Trata-se de uma demanda de interesse coletivo, frequentemente apontada por moradores e usuários do parque, que buscam um local adequado e seguro para a prática de atividades físicas e recreativas.

Dessa forma, faz-se necessário o acompanhamento das providências adotadas pelo Poder Executivo em relação à referida indicação, garantindo transparência e permitindo que a população tenha conhecimento sobre o andamento da proposta. Face ao exposto, **REQUEIRO**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine junto ao setor competente informações, referente a indicação nº 1.238/2021, que sugeriu ao executivo a construção de uma pista de caminhada/ciclovía no entorno da lagoa do parque brasil 500.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação de presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 25 de junho de 2026

VEREADOR ALEX EDUARDO

REQUERIMENTO Nº 629/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTE A INDICAÇÃO Nº 191/2025, SOBRE A CRIAÇÃO DE ESPAÇO MUNICIPAL PARA A PRÁTICA DE PROVA DOS 3 TAMBORES, BALIZA DE CAVALO E OUTRAS MODALIDADES EQUESTRES EM PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, ao qual requeiro ao executivo informações referente a indicação nº 191/2025, sobre a possibilidade de criação de espaço municipal para a prática de prova dos 3 tambores, baliza de cavalo e outras modalidades equestres em Paulínia.

A prática de esportes equestres tem se mostrado uma das atividades mais valorizadas em diversas regiões do Brasil, especialmente entre as populações que mantêm vínculos com a cultura rural e a tradição dos esportes com cavalo. Em Paulínia, apesar de ser uma cidade com áreas rurais significativas e grande potencial para o desenvolvimento dessas modalidades, a infraestrutura adequada para a prática de esportes equestres ainda é insuficiente. Nesse contexto, a criação de um espaço público voltado para as provas de 3 tambores, baliza de cavalo e outras modalidades equestres representaria uma oportunidade única para fortalecer essa cultura no município e gerar benefícios diversos.

Paulínia possui uma crescente população de praticantes de esportes equestres, incluindo cavaleiros e amazonas de todas as idades. Atualmente, muitos desses praticantes enfrentam dificuldades para encontrar espaços apropriados para treinamento e competições. A criação de um espaço municipal dedicado a essas práticas seria uma resposta a essa necessidade crescente, oferecendo um local adequado, seguro e acessível para o desenvolvimento de atletas e o crescimento da modalidade na cidade.

Além de ser um ponto de encontro para competições, o espaço também serviria como um centro de treinamento, com estrutura adequada para o aprimoramento técnico de atletas iniciantes e experientes. A presença de treinadores qualificados, clínicas especializadas e programas de capacitação contribuiria para o crescimento do esporte e o surgimento de novos talentos na cidade, o que poderia trazer ainda mais prestígio para Paulínia em competições e eventos fora da cidade.

Portanto, a criação de um espaço municipal voltado para as provas de 3 tambores, baliza de cavalo e outras modalidades equestres não apenas atenderá à crescente demanda local por infraestrutura para a prática de esportes equestres, mas também trará benefícios significativos para a economia local, a inclusão social e a valorização da cultura rural.

Face ao exposto, **REQUEIRO**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine junto ao setor competente informações referente a indicação nº 191/2025, sobre a possibilidade de criação de espaço municipal para a prática de prova dos 3 tambores, baliza de cavalo e outras modalidades equestres em Paulínia.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação de presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 25 de junho de 2026

VEREADOR ALEX EDUARDO

REQUERIMENTO Nº 630/2026

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O PLANEJAMENTO PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA NO COMPLEXO POLIESPORTIVO DO MONTE ALEGRE.”

Exmo. Sr. Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais e após as formalidades legais, que seja encaminhado expediente ao órgão competente da Administração Municipal, solicitando informações detalhadas acerca do planejamento, dos estudos técnicos e da eventual previsão de implantação de sistema de videomonitoramento e vigilância no Complexo Poliesportivo do Monte Alegre.

A presente solicitação fundamenta-se nas reiteradas manifestações e reivindicações dos usuários, frequentadores e moradores da região, que vêm demonstrando preocupação com as condições de segurança no referido equipamento público. Trata-se de um espaço de grande relevância social, esportiva e comunitária, amplamente utilizado por crianças, adolescentes, adultos e idosos para a prática de atividades esportivas, recreativas e de convivência.

Nos últimos anos, têm sido registradas ocorrências que evidenciam a vulnerabilidade do local, especialmente relacionadas a atos de vandalismo, invasões e furtos ao patrimônio público. Destaca-se, entre os episódios recentes, o furto de fios da rede elétrica do complexo, situação que gerou prejuízos financeiros ao Município, comprometeu a infraestrutura existente e afetou diretamente a utilização do espaço pela população.

Nesse contexto, a implantação de um sistema de videomonitoramento configura-se como medida estratégica de segurança patrimonial e preventiva, contribuindo para a inibição de práticas ilícitas, o fortalecimento da vigilância do patrimônio público, a identificação de autores de eventuais delitos e a promoção de maior segurança aos usuários e servidores que utilizam o complexo.

Diante da relevância da matéria e da necessidade de adoção de medidas eficazes

para a preservação do patrimônio público e a proteção dos cidadãos, requer-se que sejam prestadas as seguintes informações:

1. Existe estudo técnico, projeto ou planejamento em andamento para a implantação de sistema de videomonitoramento e vigilância no Complexo Poliesportivo do Monte Alegre?
2. Em caso afirmativo, qual o estágio atual do planejamento e qual o cronograma previsto para sua execução?
3. Existe previsão para integração das futuras câmeras aos sistemas municipais de monitoramento e segurança já existentes?
4. Caso não haja planejamento em andamento, existe previsão para a realização de estudos técnicos visando à implementação dessa importante medida de segurança?

A presente iniciativa visa obter esclarecimentos sobre as providências que estão sendo adotadas pelo Poder Público Municipal para garantir melhores condições de segurança, preservar o patrimônio coletivo e proporcionar maior tranquilidade aos usuários do Complexo Poliesportivo do Monte Alegre.

Face ao exposto, **REQUEIRO** que seja oficiado ao Executivo, solicitando informações sobre o planejamento para implantação de sistema de monitoramento e vigilância no Complexo Poliesportivo do Monte Alegre. Requeirando por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 25 de junho de 2026

VEREADOR SARGENTO CAMARGO

COMUNICADO

ENTREGA E DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES 2026

Considerando o Decreto Municipal 8923/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos servidores públicos municipais e agentes públicos apresentarem a composição de seu patrimônio privado por meio da Declaração de Bens e Valores.

Deverá ser informado, também, os ganhos/rendas e/ou bens do cônjuge e filhos (s), se estes integram como dependentes do servidor (a).

Alerta-se que, a entrega é obrigatória e seu descumprimento acarretará aplicação de sanção prevista no Artigo 7º do Decreto 8923/2025.

A Declaração de Bens e Valores deve ser entregue **EXCLUSIVAMENTE ATÉ 15 DE AGOSTO DE 2026, às 17h**, por meio do site paulinia.sp.gov.br.

O período de entrega não será prorrogado e aposentados, pensionistas e admitidos no ano de 2026 estão isentos da entrega.

DESENVOLVIMENTO E

GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL



PAULÍNIA
Prefeitura Municipal